

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCII • Nº 46

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 13 de março de 2015

# Parlamentar pede concurso público para campus da UPE em Petrolina



RINALDO MARQUES

COELHO - 10 cursos de graduação sem aulas em 2015

## Carência de profissionais chega a 52 docentes

Mais professores em Petrolina e a criação de um curso presencial na cidade de Ouricuri foram as demandas para a educação superior no Sertão trazidas pelo deputado Miguel Coelho (PSB), na Reunião Plenária de ontem. O parlamentar chamou atenção para o déficit de professores no campus da Universidade de Pernambuco (UPE), em Petrolina. “Há uma defasagem de 52 professores no quadro docente, totalizando 134 dis-

ciplinas sem aula. São 8.400 horas sem atividade letiva, e 10 cursos de graduação que ainda não tiveram as aulas iniciadas este ano”, frisou.

O parlamentar informou que, segundo informações da diretoria do campus de Petrolina, no ano passado o déficit de professores estava sendo mitigado por meio de convites de profissionais sem nenhum contrato. “Essa situação tornou-se insustentável a partir do segundo semestre de 2014, quando o número de convidados che-

gou a 47 professores, o equivalente a metade dos docentes efetivos”, relatou o deputado.

Para Miguel Coelho, é necessário trabalhar em conjunto com o Governo do Estado para analisar a realização de um concurso público para suprir a necessidade de professores nesse campus. O deputado lembrou que chegou a fazer uma Indicação, de nº 242/2015, com um apelo ao governador Paulo Câmara (PSB) para que aumente o

corpo docente da universidade.

Outra solicitação feita pelo parlamentar foi a implantação de cursos presenciais da UPE na cidade de Ouricuri, onde hoje há apenas um polo do Núcleo de Educação à Distância da universidade estadual. “A região do Araripe é um dos principais polos de desenvolvimento do Estado, e com isso surge essa demanda para proporcionar aos jovens da região a realização de seus sonhos e objetivos”, salientou Coelho.

## Aula de Cidadania

# Projeto é retomado na Assembleia Legislativa

Estudantes da Escola Estadual Domingos de Albuquerque, em Ipojuca, Região Metropolitana do Recife, acompanharam a Reunião Plenária de ontem na Assembleia Legislativa. A visita à Casa Joaquim Nabuco partiu de um convite do deputado Pedro Serafim Neto (PDT), e faz parte do programa Aula da Cidadania, que desde 1999 mobiliza escolas de todas as regiões de Pernambuco para conhecer de perto o Poder Legislativo Estadual.

O estudante Emerson Silva, 19 anos, considera que a experiência foi especial para a escola. “Acredito que todos nós saímos daqui com uma boa impressão sobre o funcionamento do Legislativo”, destacou. Além de Emerson, outros 34 alunos do 3º ano do Ensino Médio

também marcaram presença nesta Aula da Cidadania, a primeira da 18ª Legislatura.

O deputado Pedro Serafim Neto foi aluno da escola entre os anos 1998 e 2000. “É de grande importância que a Assembleia traga as escolas para o parlamento. É uma forma de estreitar os laços com a sociedade e mostrar o nosso trabalho”, avaliou. O pedetista dirigiu-se aos estudantes nas galerias do Museu Palácio Joaquim Nabuco para desejar “um futuro de muito sucesso”. De acordo com os professores que acompanharam a visita, o programa possibilita aos estudantes uma melhor visão do processo democrático. “Quando fui comunicado sobre o convite, trabalhei o tema da democracia e da política na sala de aula”, revelou Muri-

lo Martins, professor de História, Sociologia e Filosofia da escola.

O deputado Romário Dias (PTB) destacou que a visita dos estudantes ao Legislativo abre o horizonte dos jovens. “É fundamental que isso aconteça, sobretudo num momento em que há, no Brasil, uma carência de jovens na política”. O parlamentar lembrou que o projeto foi implantado na sua gestão como presidente da Casa. Professor Lupércio (SD) parabenizou o idealizador da visita. “Lecionei e fui aluno na rede estadual. Sei da carência e de todas as dificuldades”, disse. Joel da Harpa (PROS) lembrou que ainda criança, pensava em conhecer por dentro o Palácio Joaquim Nabuco. “Quem sabe ali na galeria não tem um futuro deputado



WILLIAMS AGUIAR

PARTICIPANTES - Estudantes cursam o Ensino Médio no município de Ipojuca

estadual?”, encorajou. Após conhecer o Legislativo, a caravana seguiu para o Palácio do Campo das Princesas, em visita ao Poder Executivo.

ESTREIA - A passagem de Pedro Serafim Neto na tri-

buna também foi a oportunidade para o parlamentar fazer seu discurso de estreia, onde ressaltou sua ligação com Ipojuca. “Compartilho a experiência de ter vivido e construído minha vida política nesse município”,

comentou. Serafim afirmou que os objetivos de seu mandato passam por duas vertentes. “Minha bandeira é a luta pela educação de qualidade e a busca pela integração dos jovens no mercado”, concluiu.

# Oposição volta a questionar envio de recursos para a Arena da Copa

Líder da bancada quer saber se novo valor faz parte de verba já autorizada

Na Reunião Plenária de ontem, o líder da Oposição, deputado Silvio Costa Filho (PTB), voltou a questionar pontos da Parceria Público-Privada (PPP) da Arena da Copa, firmada entre o Governo do Estado e a construtora Odebrecht. Desta vez, o parlamentar pediu esclarecimentos sobre o Termo de Cooperação Técnica Financeira nº 001/2015, da Secretaria Estadual de Planejamento e Gestão (Seplag), publicado no Diário Oficial do dia 7 de março.

De acordo com a publicação, o termo tem como objeto a realização de despesa por meio de destaque de crédito orçamentário da Seplag para a Vice-Governadoria do Estado, destinado ao acompanhamento dos contratos de concessão de PPP. No valor de R\$ 40 milhões, o documento traz como ação o ressarcimento dos investimentos aplicados na construção da Arena Pernambuco.

“Quería pedir à liderança do Governo que esclareça se esses R\$ 40 milhões são



RINALDO MARQUES

**INVESTIMENTO** - Termo aditivo prevê um montante de R\$ 40 milhões para o estádio

novos recursos que o Governo está destinando à Arena ou se eles fazem parte dos R\$ 93 milhões que a Assembleia já havia autorizado a aplicar com as PPPs”, indagou o opositor. O parlamentar referiu-se à Lei nº 15.461/2015, de autoria do Executivo, que autorizou o Governo a abrir crédito especial de cerca de R\$ 202 milhões, sendo parte deste valor (R\$ 93 milhões) direcionado ao acompanhamento dos

contratos de concessão de PPP.

“Venho parabenizar sua postura, que está sempre trazendo indagações relativas às finanças do Estado”, exaltou Edilson Silva (PSOL). “Sou a favor das PPPs, desde que elas sejam feitas de forma que os poderes públicos e privados atuem paralelamente em prol da população”, afirmou Romário Dias (PTB). “O Governo não responde objetivamente às questões levantadas pela

Oposição. Se estivermos errados, terá de mostrar dados e não desvalorizar nosso trabalho”, argumentou Teresa Leitão (PT). “O Governo já nomeou alguém especificamente para estudar todos os contratos da PPP, a fim de informar a Assembleia e o povo pernambucano”, defendeu Tony Gel (PMDB). “É preciso aguardar a resposta do Governo. É importante não antecipar o julgamento”, argumentou Ângelo Ferreira (PSB).

## Protestos

# Parlamentar pede tranquilidade nas manifestações populares

Ao comentar a realização de um protesto contra a gestão Dilma Rousseff convocado, via redes sociais, para o próximo domingo (15), em várias cidades do País, o deputado Tony Gel (PMDB) voltou a se manifestar, ontem, durante a Reunião Plenária, contra a possibilidade, neste momento, de um impeachment da presidente. Ele fez um apelo para que as manifestações ocorram com moderação e respeito às instituições.

Frisando que não votou em Dilma Rousseff, Tony Gel afirmou que a reeleição foi legítima e incontestável. No discurso, entretanto, o



RINALDO MARQUES

**TONY GEL** - Moderação

peemedebista fez críticas ao que considerou “desgover-

no”, “erros absurdos” e “escândalos” do Governo Federal. “O Estado Democrático de Direito garante o direito de as pessoas irem às ruas manifestar seu pensamento. Mas desejo que haja temperança, calma e tranquilidade no próximo domingo”, disse.

O deputado recordou a derrubada do ex-presidente Fernando Collor, em setembro de 1992, como um momento traumático para o País. “Não é proibido se falar de impeachment, mas é importante esperar a atuação do Ministério Público Federal, da Justiça Federal, da Procuradoria-Geral da

República e do Supremo Tribunal Federal, para que tudo seja investigado”, frisou.

O parlamentar também afirmou que a presidente vem sofrendo conspirações dentro do seu próprio partido, “num momento em que se vê diante de problemas econômicos e políticos”. Essa informação, entretanto, foi rebatida pela deputada Teresa Leitão (PT). “Falar da intimidade de outro partido fere a relação partidária. Da mesma forma como o PT tem suas divisões, o partido que agora o deputado escolheu também tem”, salientou a petista.

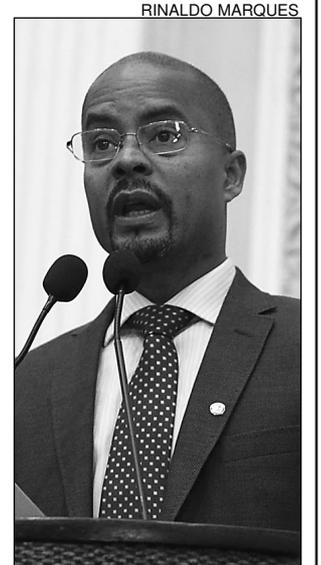
## Voto de Protesto

# Deputado repudia atitude de humorista

O deputado Edilson Silva (PSOL) anunciou ontem, durante a Reunião Plenária, que apresentou um Voto de Protesto contra o humorista Danilo Gentili, por conta de uma piada feita no programa “Agora é Tarde”, apresentado pelo comediante, e veiculado pela TV Bandeirantes. Segundo o parlamentar, o apresentador fez comentários sobre a técnica de enfermagem pernambucana, Michele Rafaela Maximino, conhecida por ser a maior doadora de leite humano do Brasil. No programa exibido em outubro de 2013, foi mostrada uma foto da pernambucana, que morava em Quipapá, na Zona da Mata Sul, a qual foi comparada a profissionais da indústria pornográfica.

Após o episódio, Michele passou a ser humilhada publicamente e, diante do constrangimento, foi forçada a mudar de cidade. De acordo com o Requerimento nº 282/2015 apresentado por Edilson Silva, o humorista cometeu um ato de violência moral. “Além de demonstrar ignorância com relação a um aspecto essencial da saúde materno-infantil, a atitude do apresentador é extremamente violenta e assenta-se nos valores mais abjetos, de desrespeito pelas mulheres”, frisou o deputado.

Michele é mãe de duas crianças e passou a doar leite depois que a filha mais nova nasceu prematura. Foi aí que ela descobriu a importância da doação de leite humano, importante fonte de nutrientes. Michele doou mais de 400 litros de leite para unidades de saúde, mas depois da veiculação do programa, ela entrou em depressão e a produção caiu sensivelmente, preju-



RINALDO MARQUES

**EDILSON** - Desrespeito

dicando as maternidades. “Além desse repúdio inicial, a Casa precisa tomar medidas de desagravo para valorizar a atitude voluntária de Michele, que é motivo de orgulho para todos nós”, acrescentou Edilson.

Em apartes, alguns deputados prestaram apoio a atitude de Edilson. “Faltou o respeito à mulher e ao significado da amamentação para a saúde e os laços afetivos”, declarou Teresa Leitão. Romário Dias recordou a figura da mãe de leite, que doava para as mães com necessidade. “O trabalho de Michele é tão importante quanto a doação de sangue, pois salva vidas”, exclamou o deputado. Sílvia Costa Filho sugeriu que a Mesa Diretora também encaminhe um Voto de Protesto em nome do Legislativo. “Precisamos valorizar o papel da mulher na sociedade brasileira, pois ainda há muitos preconceitos a serem revisados”, ponderou. Edilson Silva também anunciou que vai encaminhar solicitação para que a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher avalie o assunto.

# Cidades-irmãs são enaltecidas no seu aniversário

**Parlamentares destacam os 480 anos de Olinda e os 478 anos do Recife, comemorados no dia 12 de março**

O aniversário de 480 anos de Olinda e o de 478 anos do Recife, comemorados em 12 de março, foram lembrados durante a Reunião Plenária de ontem por vários parlamentares. A deputada Teresa Leitão (PT) saudou a dualidade de Olinda, uma cidade “acolhedora e, ao mesmo tempo, revolucionária”. “Olinda participou dos principais movimentos revolucionários de Pernambuco, sem perder o romantismo em suas ladeiras, que até hoje recebem serenatas e cantorias”, discursou a deputada.

A parlamentar destacou que o Partido dos Trabalhadores está presente no município na pessoa do vice-prefeito, Enildo Arentes, e também com os recursos do Governo Federal vindos do PAC Cidades Históricas, além de programas de saneamento, saúde e educação, em parceria com o Governo Estadual. A deputada desejou que “Olinda tenha olhos atentos para um futuro melhor, com mais cidadania e participação popular”, pontuou.

Miguel Coelho (PSB) saudou as cidades. “Seducadoras pelas belíssimas

paisagens, riquezas culturais, atrativos turísticos e seu povo trabalhador, acolhedor e de um calor humano sem igual”, enfatizou. Professor Lupércio (SD) declarou que é motivo de honra ser cidadão olindense e de júbilo também por pertencer ao Recife. “Parabéns às cidades-irmãs, que muito me orgulham”, frisou. “Gostaria de parabenizar Recife e Olinda pelo aniversário”, registrou Edilson Silva (PSOL). “Parabéns às cidades vizinhas que se destacam pela grande riqueza cultural”, ressaltou Pedro Serafim Neto (PDT).



TERESA - Destaque para papel revolucionário de Olinda

## Legislação

### Código de Procedimentos Processuais volta à tramitação

Em discurso na Reunião Plenária de ontem, o deputado Rodrigo Novaes (PSD) solicitou celeridade da Mesa Diretora para colocar o Projeto de Lei nº 1733/2013, de sua autoria, na pauta de votação do Plenário. Desarquivada pelo parlamentar, a matéria, que havia tramitado na Legislatura anterior, trata da criação do Código de Procedimentos Processuais de Pernambuco, documento que propõe a uniformização das rotinas procedimentais da Justiça e a consequente simplificação de determinadas práticas jurídicas. “O projeto já foi aprovado pelas comissões temáticas competentes no ano passado e hoje se encontra maduro para votação no Plenário”, defendeu.

O parlamentar informou que Pernambuco está sendo pioneiro na formulação deste documento de 128 artigos, os quais abordam, por exemplo, a expedição de alvarás, mandados, cumprimen-



URGÊNCIA - Rodrigo Novaes pede votação da proposta

to de diligências, além da estimulação da prática de atos eletrônicos. “Hoje, cada magistrado adota seu próprio procedimento, o que traz transtornos aos operadores de Direito e as partes interessadas no processo”, explicou.

Segundo o deputado, a proposta do Código foi

formulada por uma comissão multidisciplinar, que contou com a participação de parlamentares, membros do Poder Judiciário, Ministério Público, OAB/PE, Procuradoria e Defensoria estaduais, Polícias Civil e Militar, além de servidores do Tribunal de Justiça.

## Pesar

### Violinista morto em acidente no metrô é homenageado

Jessé de Paula, violinista morto em acidente no Metrô do Recife, na última terça-feira(10), foi homenageado ontem, pelo deputado Professor Lupércio (SD), em pronunciamento na Reunião Plenária. O músico foi atingido pelo retrovisor de um trem enquanto aguardava na plataforma da estação Largo da Paz, em Afogados, na Zona Oeste da Capital. De acordo com a Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU), o artista encontrava-se em local proibido, além da faixa amarela que delimita a área de espera.

Professor Lupércio narrou a trajetória do instrumentista e destacou o fato de ele ter nascido em Olinda, cidade pela qual o parlamentar foi vereador, e onde concentra suas bases eleitorais. “Quero externar meu sentimento de pesar”, declarou. O deputado afirmou que, na perspectiva de viver da música e de divulgar seu trabalho, Jessé se apresentava nos

ônibus da Região Metropolitana do Recife e, posteriormente, estendeu seu palco itinerante até o metrô. De acordo com o deputado, os primeiros estudos em arte do músico aconteceram no Conservatório de Música de Olinda, onde viria a se tornar um destacado violinista.

“Devido às dificuldades financeiras, ele enveredou

pela Música Popular Brasileira, a qual se tornou objeto de sua dedicação diária, juntamente com a arte erudita”, narrou o parlamentar. Jessé integrou, ainda, a Orquestra Jovem da Universidade Federal de Pernambuco e se apresentou no Janeiro de Grandes Espetáculos, com a banda Armorial Rock.



LUPÉRCIO - Sentimento de pesar pela morte de Jessé

## Resolução

### RESOLUÇÃO Nº 1277, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

Concede licença por motivo de interesse particular à Deputada Priscila Krause.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença por motivo de interesse particular, nos termos do inciso III, do art. 32, do Regimento Interno, à Deputada Priscila Krause, no período de 16 a 27 de março de 2015, quando estará viajando ao Exterior, sem ônus para esta Assembleia.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 12 de março do ano de 2015, 198º da Revolução Republicana Constitucionalista e 192º da Independência do Brasil.

AUGUSTO CÉSAR  
1º Vice-Presidente

## Atos

### ATO Nº. 181/15

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº011127/2015, da Deputada Priscila Krause, RESOLVE: tornar sem efeito o Ato nº.51/15, publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo, do dia 05 de fevereiro do corrente ano, referente à nomeação do servidor FÁBIO LUCAS DE BARROS E SILVA.

Sala Torres Galvão, 12 de março de 2015.

Deputado AUGUSTO CÉSAR  
Presidente em Exercício

### ATO Nº. 182/15

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 011401/2015, da Deputada Priscila Krause, RESOLVE: nomear FELIPE LUCAS DE BARROS E SILVA, para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 2,30% (dois vírgula trinta por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

Sala Torres Galvão, 12 de março de 2015.

Deputado AUGUSTO CÉSAR  
Presidente em Exercício

### ATO Nº 183/15

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, § 1º, do Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício s/nº/2015, do Deputado Diogo Moraes, RESOLVE: nomear o servidor HENRIQUE BRENNAND PESSOA GUERRA no cargo em comissão de Assistente de Gabinete da Primeira Secretária, Símbolo PL-AGS, nos termos da Lei nº 12.776/05, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07 e 15.161/13.

Sala Torres Galvão, 12 de março de 2015.

Deputado AUGUSTO CÉSAR  
Presidente em Exercício

## Ata

ATA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2015

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR

AOS ONZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE, ÀS CATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, ANDRÉ FERREIRA, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DR. VALDI, EDILSON SILVA, EDUÍNO BRITO, ERIBERTO MEDEIROS, FRANCISMAR PONTES, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO EUDES, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, JULIO CAVALCANTI, LUCAS RAMOS, MARCANTÔNIO DOURADO, MIGUEL COELHO, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, PRISCILA KRAUSE, PROFESSOR LUPÉRCIO, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SIMONE SANTANA, TERESA LEITÃO, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS BETO ACCIOLY, BISPO OSSÉSIO SILVA, DIOGO MORAES, EVERALDO CABRAL, GUILHERME UCHOA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, LULA CABRAL, SÍLVIO COSTA FILHO E SOCORRO PIMENTEL, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, MANOEL SANTOS E NILTON MOTA, CONSTATADO O QUÓRUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS E MIGUEL COELHO, RESPECTIVAMENTE. O SENHOR SEGUNDO-SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DAS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS REALIZADAS NO DIA DE ONTEM, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE AS SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADAS, SÃO ENVIADAS À PUBLICAÇÃO. O SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O PEQUENO

EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO RODRIGO NOVAES, QUE ESCLARECE ASPECTOS TOCANTES À INSTALAÇÃO DO ESTACIONAMENTO DA OAB/PE NO FÓRUM RODOLFO AURELIANO, ASSIM COMO ASPECTOS REFERENTES AO VEREADOR JAIME ASFORA; FRISA QUE HOVE UM CONVÊNIO FIRMADO COM A PREFEITURA DO RECIFE PARA A UTILIZAÇÃO GRATUITA DA ÁREA, DESDE QUE PERMITIDO O ACESSO À POPULAÇÃO EM GERAL – O QUE VEM SENDO CUMPRIDO – E ESCLARECE QUE O VEREADOR JAIME ASFORA NÃO TEVE QUALQUER PARTICIPAÇÃO NESTAS TRATATIVAS. O DEPUTADO ÂNGELO FERREIRA ENALTECE O ANIVERSÁRIO DE CENTO E SEIS ANOS DE EMANCIPIAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO – ALCUNHADA DE BERÇO IMORTAL DA POESIA – E RESSALTA ASPECTOS CARACTERÍSTICOS DAQUELA MUNICIPALIDADE. O DEPUTADO LUCAS RAMOS REGISTRA E SAÚDA QUE O SENHOR EX-GOVERNADOR CARLOS WILSON COMPLETARIA HOJE SEXTENTA E CINCO ANOS DE VIDA E CONGRATULA O MUNICÍPIO DE JUPI PELO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPIAÇÃO POLÍTICA, BEM COMO DESTACA A ATUAÇÃO DA SENHORA PREFEITA DAQUELE MUNICÍPIO. A DEPUTADA SIMONE SANTANA, ÚLTIMA ORADORA INSCRITA, CHAMA ATENÇÃO PARA O RECONHECIMENTO DA IMPORTÂNCIA DOS HOMENS NA LUTA PELO EMPODERAMENTO FEMININO E OS APLAUDE, ESPECIALMENTE NO QUE DIZ RESPEITO AOS SENHORES PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA, GOVERNADOR DO ESTADO; FREDERICO ALMEIDA NEVES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO (TJPE); E LUIZ ALVES NETO, EX-MILITANTE POLÍTICO. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO EDILSON SILVA, QUE INFORMA A OCORRÊNCIA DA PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA NA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, INFORMA A IMPETRAÇÃO DE MANDADO DE SEGURANÇA PELO PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE (PSOL) EM FACE DOS SENHORES GOVERNADOR E SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO, TENDO EM VISTA O DESRESPEITO COM RELAÇÃO AO PISO NACIONAL DOS PROFESSORES. EM APARTE, A DEPUTADA TERESA LEITÃO RESSALTA QUE ESTE MANDADO DE SEGURANÇA SE SOMA À LUTA EM PROL DA CATEGORIA E FRISA A IMPORTÂNCIA DA LEI DO PISO, QUE NÃO SE RESUME APENAS AO SALÁRIO. EM APARTE, O DEPUTADO ALUÍSIO LESSA REBATE A ACUSAÇÃO DE OMISSÃO DO GOVERNO QUANTO AO TEMA E REFORÇA A PRETENSÃO DO ESTADO EM RESOLVER O TEMA. EM APARTE, O DEPUTADO TONY GEL ADIANTA QUE JÁ HOVE NEGOCIAÇÃO CONCLUÍDA PARA O GOVERNO REGULARIZAR A REFERIDA SITUAÇÃO, INCLUSIVE COM O RECEBIMENTO RETROATIVO A PARTIR DE JANEIRO DO ANO EM CURSO. EM APARTE, O DEPUTADO ÁLVARO PORTO CHAMA A ATENÇÃO PARA OUTROS PAGAMENTOS A SEREM FEITOS PELO ESTADO NO QUE DIZ RESPEITO À EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO. O ORADOR FINALIZA DEMONSTRANDO A SUA PREOCUPAÇÃO COM A POSSIBILIDADE DE FALTA DE PAGAMENTO POR PARTE DO GOVERNO DO ESTADO. O DEPUTADO ANDRÉ FERREIRA, SEGUNDO ORADOR, REQUER O APOIO DOS COLEGAS COM RELAÇÃO A PROJETO DE LEI DE SUA AUTORIA NO SENTIDO DE QUE O GOVERNO DO ESTADO PROVEJA TODOS OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL NECESÁRIOS PARA OS POLICIAIS CIVIS E MILITARES E EXPLANA AS SUAS RAZÕES. EM APARTE, A DEPUTADA PRISCILA KRAUSE DECLARA APOIO AO REFERIDO PROJETO E FRISA A NECESSIDADE DE INCLUSÃO DO BOMBEIRO MILITAR NO INDIGITADO ROL. EM APARTE, O DEPUTADO JOEL DA HARPA PARABENIZA O ORADOR PELA INICIATIVA E TRATA DO FALECIMENTO DO SENHOR SARGENTO SILVEIRA DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO. EM APARTE, O DEPUTADO ALUÍSIO LESSA RESSALTA A IMPORTÂNCIA DO PROGRAMA PACTO PELA VIDA, AFIRMA QUE OS SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR RECEBEM DOIS FARDAMENTOS POR ANO E RESSALTA QUE OS COLETES POSSUEM CAPA INDIVIDUAL. EM APARTE, O DEPUTADO PROFESSOR LUPÉRCIO REVELA SEU ESTARRECIMENTO COM OS DADOS FORNECIDOS PELO ORADOR. EM APARTE, O DEPUTADO RODRIGO NOVAES EXALTA A POLÍTICA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E FRISA A CREDIBILIDADE DOS DADOS APRESENTADOS PELO APARTEANTE DEPUTADO ALUÍSIO LESSA, OBTIDOS JUNTO AO COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO. EM APARTE, O DEPUTADO EDILSON SILVA RESSALTA A PERTINÊNCIA DO DEBATE TRAZIDO PELO ORADOR. O DEPUTADO MIGUEL COELHO, TERCEIRO ORADOR, DISCUTE A TEMÁTICA REFERENTE À IRRIGAÇÃO, ESPECIALMENTE NO QUE DIZ RESPEITO AO RESERVATÓRIO DE SOBRADINHO, QUE ENFRENTA SITUAÇÃO CALAMITOSA E IMPLICA GRAVE PROBLEMA DE IRRIGAÇÃO NO VALE DO RIO SÃO FRANCISCO, FRISA QUE SETENTA E DOIS POR CENTO DA ÁGUA NACIONAL SEGUEM PARA A AGRICULTURA, RAZÃO PELA QUAL SE FAZ PREMENTE REDUZIR OS ÍNDICES DE DESPERDÍCIO E, ASSIM, PERMITIR ACRESCIMOS DE ÁREA IRRIGADA. O DEPUTADO JOEL DA HARPA, QUARTO ORADOR, GARANTE QUE OS POLICIAIS MILITARES SÃO OBRIGADOS A COMPRAR SUAS CAPAS DE COLETE, INCLUSIVE O PRÓPRIO PARLAMENTAR O FEZ QUANDO DE SUA ATUAÇÃO COMO POLICIAL MILITAR, REALÇA A MOVIMENTAÇÃO POPULAR QUE SE AVIZINHA EM PROTESTO À ATUAÇÃO DO GOVERNO FEDERAL E INFORMA SOBRE A EXISTÊNCIA DE MANDADO DE SEGURANÇA PREVENTIVO IMPETRADO DANDO CONTA DA POSSIBILIDADE DE RESPOSTA VIOLENTA – POSSIVELMENTE ARMADA – POR PARTE DE ENTIDADES RELACIONADAS AOS MOVIMENTOS AGRÁRIOS EM DEFESA DO GOVERNO FEDERAL. EM APARTE,

O DEPUTADO RODRIGO NOVAES RESSALTA QUE NÃO SE PODIA LEVAR EM CONSIDERAÇÃO EXCLUSIVAMENTE UMA FONTE QUANDO HAVIA MAIS DE UMA POSIÇÃO TRAZIDA PELO DEPUTADO ALUÍSIO LESSA E GARANTE QUE O SEU INTERESSE CONSISTE NO ESCLARECIMENTO DOS FATOS. EM APARTE, A DEPUTADA TERESA LEITÃO REVELA QUE O ATO DO DIA TREZE DO CORRENTE É DEVIDAMENTE ORGANIZADO, ENQUANTO O ATO DO DIA QUINZE DO CORRENTE NÃO POSSUI RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO. A DEPUTADA PRISCILA KRAUSE, ÚLTIMA ORADORA INSCRITA, INFORMA QUE APRESENTOU PEDIDO DE IFORMAÇÕES SOBRE O FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL (FEM), BEM COMO SOLICITOU A LISTA DE OBRAS E PROJETOS, ALÉM DOS VALORES REPASSADOS; E UMA VEZ RECEBIDA A RESPOSTA COMPLETA, A DEPUTADA JULGA SER O FEM MECANISMO DE EXTREMADA IMPORTÂNCIA PARA O EQUILÍBRIO DO PACTO FEDERATIVO. EM APARTE, O DEPUTADO ÁLVARO PORTO INDICA QUE HÁ MUNICÍPIOS QUE AINDA NÃO RECEBERAM OS PRIMEIROS VALORES REFERENTES AO FEM. EM APARTE, O DEPUTADO ÂNGELO FERREIRA RESSALTA A IMPORTÂNCIA DOS REFERIDOS RECURSOS PARA OS MUNICÍPIOS. EM APARTE, O DEPUTADO ALUÍSIO LESSA RESSALTA AS DIFICULDADES DOS MUNICÍPIOS NA OBTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE QUALIDADE E QUE A PROPOSTA DO FEM CONSISTIA EM DESBUCROCRATIZAR O PROCESSO DE REPASSE DE VERBAS. EM APARTE, O DEPUTADO WALDEMAR BORGES ELOGIA A CONTRIBUIÇÃO DA ORADORA COM RELAÇÃO À TEMÁTICA, DEMONSTRA PREOCUPAÇÃO COM O ADIAMENTO POR PARTE DO GOVERNO DO ESTADO EM RELAÇÃO À PRESTAÇÃO DE CONTAS POR PARTE DOS MUNICÍPIOS, JULGA QUE SE DEVA CONCENTRAR NO COMBATE ÀS CAUSAS DO PROBLEMA E DESTACA A IMPORTÂNCIA DO DEBATE FUNDADO EM DADOS EMPÍRICOS. A ORADORA FINALIZA QUE OS PROBLEMAS TÉCNICOS NÃO SE DÃO APENAS NO INTERIOR, MAS TAMBÉM NA CAPITAL. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA, NA QUAL É APROVADA EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 03/2015; SÃO APROVADOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O SUBSTITUTIVO Nº 01/2014 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DESARQUIVADO Nº 1810/2014 E O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DESARQUIVADO Nº 1941/2014; E SÃO APROVADOS, EM DISCUSSÃO ÚNICA, AS INDICAÇÕES Nº 264/2015 A 270/2015 E OS REQUERIMENTOS Nº 228/2015 E 230/2015 A 237/2015. O SENHOR PRESIDENTE DEFERE O REQUERIMENTO Nº 278/2015; ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA, TERCEIRA, QUINTA E DÉCIMA À DÉCIMA SEGUNDA COMISSÕES E À MESA DIRETORA O PROJETO DE RESOLUÇÃO DESARQUIVADO Nº 1811/2014, OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA Nº 67/2015 A 69/2015 E 71/2015, O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 70/2015 E O SUBSTITUTIVO Nº 1/2015 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 36/2015; DESPACHA À PUBLICAÇÃO ESTAS PROPOSIÇÕES, BEM COMO AS INDICAÇÕES 313/2015 A 346/2015 E OS REQUERIMENTOS 270 A 277/2015, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA O DIA DE AMANHÃ EM HORÁRIO REGIMENTAL.

## Expediente

DÉCIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2015.

## EXPEDIENTE

**PARECERES Nºs 94 E 95** - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável aos Projetos nºs 06 e 08. À Imprimir.

**PARECER Nº 96** - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável ao Substantivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 39. À Imprimir.

**PARECER Nº 97** - MESA DIRETORA submetendo ao Plenário o Projeto de Resolução nº 72 que Concede licença por motivo de interesse particular a Deputada Priscila Krause. À Imprimir.

**OFÍCIO Nº 79** - DO GERENTE DE FILIAL DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE GOVERNO RECIFE E DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL informando a celebração do Termo de Compromisso nº 0421.110-32/2014, em atendimento ao dispositivo no art.116, §2º da Lei nº 8.666. À 2ª Comissão.

**OFÍCIO Nº 275** - DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL notificando o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, na conta vinculada ao Termo de Compromisso nº 0301.545-42. Às 2ª e 7ª Comissões.

**OFÍCIO Nº 20** - DO LÍDER DO GOVERNO indicando os membros para compor a Comissão Parlamentar Especial, que tem como

## PODER LEGISLATIVO

**MESA DIRETORA:** Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Augusto César; 2º Vice-Presidente, Deputado Pastor Cleiton Collins; 1º Secretário, Deputado Diogo Moraes; 2º Secretário, Deputado Vinícius Labanca; 3º Secretário, Deputado Romário Dias; 4º Secretário, Deputado Eriberto Medeiros; 1º Suplente, Deputado André Ferreira; 2º Suplente, Deputado Rogério Leão; 3º Suplente, Deputado Beto Accioly; 4º Suplente, Deputado Adalto Santos. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativo** - José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Sérgio José Leite de Melo; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Braulio José de Lira C. Torres; **Chefe do Cerimonial** - Franklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Tenente Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - Sebastião Rufino; **Consultor-Geral** - Edécio Rodrigues de Lima; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Margot Queiroz Dourado; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Verônica Barros; **Subeditora** - Isabelle Costa Lima; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Helena Alencar, Ivanna Castro e Luciano Galvão Filho; **Fotografia** - Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bitá, Rinaldo Marques e Williams Aguiar (estagiário); **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** [scom@alepe.pe.gov.br](mailto:scom@alepe.pe.gov.br)



**Nosso endereço na Internet:** <http://www.alepe.pe.gov.br>

objetivo acompanhar e facilitar o processo de adequação pelos municípios à Política Nacional de Resíduo Sólidos, os Deputados Miguel Coelho e Tony Gel como membros Titulares e os Deputados Claudiano Martins Filho, Rogério Leão, Lucas Ramos e Dr.Valdi como membros Suplentes.

À Publicação.

## Ofícios

### Ofício CDDM Nº 011/2015

Recife, 11 de março de 2015.

Assunto: Solicitação de prorrogação do prazo para encaminhamento dos nomes dos municípios selecionados ao Prêmio Prefeitura Amiga das Mulheres 2015.

Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente, e por deliberação desta Comissão Paritária, solicitamos vossos préstimos, na prorrogação do prazo para o dia 18 de março (quarta-feira), do corrente ano, e apresentação dos municípios selecionados ao Prêmio Prefeitura Amiga das Mulheres à Mesa Diretora, previsto no Ato nº 133/20152, em virtude de uma análise mais criteriosa das indicações e justificativas.

Atenciosamente,

**Deputada Simone Santana**  
Presidente da Comissão Paritária

**Deputada Priscila Krause**  
Membro

**Dóris Queiroz Cavalcante**  
Membro

Exmo. Sr.

Guilherme Uchôa

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

### Ofício nº 025259-PK/2015

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco,

Com cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para na condição de líder do partido Democratas nesta Casa, comunicar que estou a inteira disposição desta presidência para ocupar o cargo de membro Titular da Comissão Parlamentar Especial que tem como objetivo acompanhar e facilitar o processador de adequação dos municípios à Política de Resíduos Sólidos, criada através do Requerimento nº 96/2015, de autoria Rodrigo Novaes.

Certa de que dispensará a devida atenção, despeço-me com votos de estima.

**Priscila Krause**  
Deputada Pernambuco  
Democratas

### Ofício nº 20/2015

Recife, 11 de março de 2015.

Senhor Presidente,

Venho indicar os membros da Comissão Parlamentar Especial, que tem como objetivo acompanhar e facilitar o processo de adequação pelos municípios à Política de Resíduos Sólidos, conforme Requerimento nº 96/2015 de autoria do Deputado Rodrigo Novaes.

**Titular**

Tony Gel

**Suplente**

Claudiano Martins Filho

Rogério Leão

Miguel Coelho

Sem mais para o momento, aproveitando para apresentar votos de consideração e estima.

Atenciosamente,

**Waldemar Borges**

Líder do Governo

Ao Exmo. Sr.

Deputado Guilherme Uchôa

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

**REPUBLICADO**

## Mensagens

### MENSAGEM Nº 19/2015

Recife, 12 de março de 2015.

Senhor Presidente,

Valho-me do ensejo para remeter a essa Egrégia Assembleia Projeto de Lei que abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2015, crédito especial no valor de até R\$ 4.020.000,00 (quatro milhões e vinte mil reais) em favor do Gabinete de Projetos Estratégicos.

A solicitação em apreço inclui, no Plano Plurianual 2012/2015 e na Lei Orçamentária Anual do Estado para 2015, Programas e Ações no Gabinete de Projetos Estratégicos, com vistas a adaptar o Orçamento do Estado às determinações estabelecidas pela Lei nº 15.452, de 15 de janeiro de 2015, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo.

Os recursos necessários à realização da despesa prevista no Anexo II são os provenientes de anulação de dotação de terceiros, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo III do incluso Projeto Lei.

Cuida, ainda, o anexo Projeto de Lei, em seu artigo 4º, de autorizar o Poder Executivo a compatibilizar, no que couber, o PPA 2012-2015, aprovado pela Lei nº 14.532, de 9 de dezembro de 2011, revisado para o exercício de 2015 por meio da Lei nº 15.437, de 23 de dezembro de 2014, às suas disposições.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa, na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o art. 21 da Constituição Estadual, na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e seus Ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,**  
em 12 de março de 2015.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor

Deputado GUILHERME UCHÔA

DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

NESTA

### Projeto de Lei Ordinária Nº 75/2015

**Ementa:** Autoriza o Poder Executivo a adaptar a Lei Orçamentária Anual do Estado de 2015 e o Plano Plurianual 2012/2015 às modificações introduzidas pela Lei nº 15.452, de 15 de janeiro de 2015, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
**DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**DECRETA:**

Art. 1º Fica alterada a Lei Orçamentária Anual 2015, aprovada pela Lei nº 15.436, de 23 de dezembro de 2014, conforme especificações constantes dos seguintes anexos:

I - Anexo I - Descrição da Programação Anual de Trabalho;

II - Anexo II - Demonstrativo do Crédito Especial;

III - Anexo III - Demonstrativo da Anulação de Dotação.

Art. 2º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao presente exercício de 2015, em favor do Gabinete de Projetos Estratégicos, crédito especial no valor de até R\$ 4.020.000,00 (quatro milhões e vinte mil reais), discriminado no Anexo II.

Art. 3º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata a presente Lei serão os provenientes da anulação, em igual importância, das dotações discriminadas no seu Anexo III.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a compatibilizar, no que couber, o PPA 2012-2015, aprovado pela Lei nº 14.532, de 9 de dezembro de 2011, revisado para o exercício de 2015 por meio da Lei nº 15.437, de 23 de dezembro de 2014, às disposições contidas no art. 1º.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO I**

**DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO**

**51000-GABINETE DE PROJETOS ESTRATÉGICOS**

**00140-Gabinete de Projetos Estratégicos - Administração Direta**

**0550-PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS PARA O ESTADO**

**Tipo de Programa: Finalístico**

**Objetivo: Promover, desenvolver e gerir ações necessárias à implantação e implementação de projetos estratégicos em articulação com a União, outros Estados e Municípios.**

**Projeto: 14.421.0550.2909-Promoção e Implantação de Projetos Estratégicos na Área de Segurança Pública**

Finalidade: Promover e desenvolver projetos estratégicos na área de segurança pública, contribuindo para o fortalecimento das políticas sociais do Estado

**Projeto: 12.122.0550.2911-Promoção e Implantação de Projetos Estratégicos na Área de Educação**

Finalidade: Promover e desenvolver projetos estratégicos na área de educação, contribuindo para o fortalecimento das políticas sociais do Estado

**Projeto: 04.122.0550.2912-Promoção e Implantação de Projetos Estratégicos na Área de Infraestrutura**

Finalidade: Promover e desenvolver projetos estratégicos na área de infraestrutura no âmbito do Estado

**0552-APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO ÀS AÇÕES DO GABINETE DE PROJETOS ESTRATÉGICOS**

**Tipo de Programa: Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais**

**Objetivo: Coordenar e implementar as políticas, diretrizes e objetivos do Gabinete de Projetos Estratégicos e assegurar o suporte administrativo e tecnológico necessário ao seu desempenho**

**Projeto: 04.122.0552.2913-Adequação das Instalações Físicas do Gabinete de Projetos Estratégicos**

Finalidade: Atender às necessidades de espaço físico e instalações para o Gabinete de Projetos Estratégicos

**Atividade: 04.126.0552.2917-Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo do Gabinete de Projetos Estratégicos**

Finalidade: Eficientizar a estrutura de serviços de comunicação de dados, voz, imagem e videoconferência, utilizada para a consecução das atividades necessárias à prestação de serviços do Gabinete de Projetos Estratégicos, através do acesso e serviços da Rede Digital Corporativa de Governo

**Operação Especial: 28.846.0552.2918-Ressarcimento de Despesas de Pessoal à Disposição do Gabinete de Projetos Estratégicos**

**Operação Especial: 04.846.0552.2915-Concessão de Vale Transporte e Auxílio Alimentação a Servidores do Gabinete de Projetos Estratégicos**

**Operação Especial: 04.846.0552.2916-Contribuições Patronais do Gabinete de Projetos Estratégicos ao FUNAFIN**

**Atividade: 04.128.0552.2914-Capacitação de Recursos Humanos do Gabinete de Projetos Estratégicos**

Finalidade: Elevar o nível de desempenho do corpo funcional do Gabinete de Projetos Estratégicos

**Atividade: 04.122.0552.2919-Suporte às Atividades Fins do Gabinete de Projetos Estratégicos**

Finalidade: Coordenar o processo de planejamento, orçamento e monitoramento das ações do Gabinete de Projetos Estratégicos e executar as atividades de suporte administrativo à gestão dos seus programas finalísticos

## ANEXO II

## MENSAGEM Nº 20/2015

Recife, 12 de março de 2015.

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2015	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	EM R\$ 1,00	
			FONTE	VALOR
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>				
51000-GABINETE DE PROJETOS ESTRATÉGICOS				
<b>00140-Gabinete de Projetos Estratégicos - Administração Direta</b>				<b>4.020.000</b>
Atividade:	04.126.0552.2917	Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo do Gabinete de Projetos Estratégicos		<b>1.000.000</b>
	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	0101	1.000.000
Atividade:	04.128.0552.2914	Capacitação de Recursos Humanos do Gabinete de Projetos Estratégicos		<b>900.000</b>
	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	0101	900.000
Atividade:	04.122.0552.2919	Suporte às Atividades Fins do Gabinete de Projetos Estratégicos		<b>100.000</b>
	3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais	0101	90.000
	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	0101	10.000
Operação Especial:	28.846.0552.2918	Ressarcimento de Despesas de Pessoal à Disposição do Gabinete de Projetos Estratégicos		<b>400.000</b>
	3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais	0101	400.000
Operação Especial:	04.846.0552.2915	Concessão de Vale Transporte e Auxílio Alimentação a Servidores do Gabinete de Projetos Estratégicos		<b>50.000</b>
	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	0101	50.000
Operação Especial:	04.846.0552.2916	Contribuições Patronais do Gabinete de Projetos Estratégicos ao FUNAFIN		<b>50.000</b>
	3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais	0101	50.000
Projeto:	04.122.0552.2913	Adequação das Instalações Físicas do Gabinete de Projetos Estratégicos		<b>20.000</b>
	4.4.90.00	Investimentos	0140	20.000
Projeto:	14.421.0550.2909	Promoção e Implantação de Projetos Estratégicos na Área de Segurança Pública		<b>500.000</b>
	4.4.90.00	Investimentos	0140	500.000
Projeto:	12.122.0550.2911	Promoção e Implantação de Projetos Estratégicos na Área de Educação		<b>500.000</b>
	4.4.90.00	Investimentos	0140	500.000
Projeto:	04.122.0550.2912	Promoção e Implantação de Projetos Estratégicos na Área de Infraestrutura		<b>500.000</b>
	4.4.90.00	Investimentos	0140	500.000
<b>TOTAL</b>				<b>4.020.000</b>

## ANEXO III

## ANULACÃO DE DOTAÇÃO

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2015	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	EM R\$ 1,00	
			FONTE	VALOR
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>				
11000 - GOVERNADORIA DO ESTADO				
<b>00101 - Gabinete do Governador - Administração Direta</b>				<b>620.000</b>
Atividade:	04.122.0064.0068	Promoção das Atividades Governamentais e de Representação Social do Governador		<b>450.000</b>
	3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais	0101	450.000
Atividade:	04.122.0985.4364	Suporte às Atividades Fins do Gabinete do Governador		<b>150.000</b>
	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	0101	150.000
Projeto:	04.122.0985.4029	Recuperação e Adequação dos Prédios da Governadoria		<b>20.000</b>
	4.4.90.00	Investimentos	0140	20.000
<b>00103 - Casa Militar - Administração Direta</b>				<b>1.900.000</b>
Atividade:	06.182.0073.0080	Ações de Segurança às Autoridades Governamentais e Dignatários		<b>1.900.000</b>
	3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais	0101	1.000.000
	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	0101	900.000
<b>14000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>				<b>500.000</b>
<b>00108 - Secretaria de Educação - Administração Direta</b>				<b>500.000</b>
Atividade:	12.126.1027.3327	Implantação e Manutenção do Padrão Tecnológico na Rede Escolar		<b>500.000</b>
	4.4.90.00	Investimentos	0140	500.000
<b>39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL</b>				<b>500.000</b>
<b>00124 - Secretaria de Defesa Social - Administração Direta</b>				<b>500.000</b>
Projeto:	06.181.0923.4223	Melhoria da Infraestrutura para a Atividade Policial e Distribuição Espacial dos Serviços à População		<b>500.000</b>
	4.4.90.00	Investimentos	0140	500.000
<b>18000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES</b>				<b>500.000</b>
<b>00111 - Secretaria de Transportes - Administração Direta</b>				<b>500.000</b>
Projeto:	26.782.0268.1896	Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios		<b>500.000</b>
	4.4.90.00	Investimentos	0101	500.000
<b>TOTAL</b>				<b>4.020.000</b>

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,**  
em 12 de março de 2015.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar para apreciação dessa Augusta Casa o anexo Projeto de Lei, que versa sobre a autorização de cessão de uso de imóvel público, situado à Rua Francisco Santana nº 34, no Município de São José do Egito, neste Estado, em favor da Associação Comercial e Empresarial de São José do Egito – ACIAGRO, sociedade civil de direito privado sem fins lucrativos.

É importante esclarecer que a citada Associação, conforme seus atos estatutários, tem por finalidade fomentar atividades empresariais no âmbito da indústria, do comércio e dos serviços, de modo que a presente iniciativa representa uma significativa medida para o desenvolvimento socioeconômico do Município de São José do Egito.

É de ser ressaltado ainda que o imóvel em questão, de propriedade do Estado de Pernambuco, estava afetado ao funcionamento de uma Agência da Receita Estadual da Secretaria da Fazenda, que, no entanto, não mais alimenta qualquer interesse em sua utilização e está de acordo com a referida cessão.

Na certeza de contar com a inestimável compreensão dos membros que compõem essa Casa para apreciação do anexo Projeto de Lei, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e Ilustres Deputados protestos de elevado apreço e de distinta consideração.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,**  
em 12 de março de 2015.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor  
Deputado GUILHERME UCHÔA  
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco  
NESTA

## Projeto de Lei Ordinária N° 76/2015

**Ementa:** Autoriza o Estado de Pernambuco a celebrar contrato de cessão de uso de imóvel em favor da entidade que indica.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
**DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**DECRETA:**

Art. 1º Fica o Estado de Pernambuco, autorizado a ceder, a título gratuito, o uso de imóvel de sua propriedade, situado à Rua Francisco Santana nº 34, no Município de São José do Egito Recife, neste Estado, à Associação Comercial e Empresarial de São José do Egito - ACIAGRO, sociedade civil de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 24.302.804/0001-03.

Parágrafo único. A cessão de que trata o *caput* será celebrada mediante contrato de cessão de uso, do qual constarão as condições e as obrigações pactuadas.

Art. 2º A cessão de uso de que trata o art. 1º terá vigência de 05 (cinco) anos, obrigando-se o cessionário a dar a destinação devida ao bem cedido conforme suas finalidades estatutárias e a mantê-lo em bom estado de conservação e de uso, sob pena de rescisão contratual, respondendo o cessionário por perdas e danos.

Art. 3º Em caso de não atendimento aos deveres dispostos no art. 2º e no respectivo contrato de cessão de uso, operar-se-á a resolução contratual relativamente ao imóvel de que trata o art. 1º, com sua imediata reversão à posse do Estado de Pernambuco.

Art. 4º Após o período de vigência de que trata o art. 2º, a renovação da cessão do direito de uso do imóvel dependerá de lei específica, nos termos do § 2º do art. 4º da Constituição do Estado de Pernambuco.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,**  
em 12 de março de 2015.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

## MENSAGEM Nº 21/2015

Recife, 12 de março de 2015.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, para apreciação dessa Augusta Casa, o anexo Projeto de Lei que institui a data de 6 de fevereiro, como o Dia Estadual de Mobilização e Fortalecimento dos Conselhos Tutelares de Pernambuco.

A presente proposição tem como objetivo tornar a data de 6 de fevereiro um marco de apoio do Estado, e a reafirmação de reconhecimento dos Conselhos Tutelares que prestam serviços de relevância pública, tendo em vista solicitação do vista a morte brutal de três de seus Conselheiros, na referida data. Ressaltando que esses homens e mulheres, são agentes que zelam pelos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa egrégia Casa na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,**  
em 12 de março de 2015.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor  
Deputado GUILHERME UCHÔA  
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco  
NESTA

## Projeto de Lei Ordinária N° 77/2015

**Ementa:** Institui a data de 6 de fevereiro, como o Dia Estadual de Mobilização e Fortalecimento dos Conselhos Tutelares de Pernambuco.

### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

#### DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a data de 6 de fevereiro, como o Dia Estadual de Mobilização e Fortalecimento dos Conselhos Tutelares de Pernambuco.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 12 de março de 2015.**

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador do Estado

Às 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

## MENSAGEM N° 22/2015

Recife, 12 de março de 2015.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar para apreciação dessa Augusta Casa o anexo Projeto de Lei que tem por objeto alterar o art. 19 da Lei nº 12.765, de 27 de janeiro de 2005, que dispõe sobre o Programa Estadual de Parceria Público-Privada, e os arts. 3º e 11 da Lei nº 12.976, de 28 de dezembro de 2005, que institui o Fundo Estadual Garantidor das Parcerias Público-Privadas.

A modificação ora proposta, que é destituída de impacto financeiro, limita-se a adequar a estrutura jurídico-administrativa do Comitê Gestor do Programa Estadual de Parceria Público-Privada às modificações promovidas com o advento da reforma administrativa do Estado, através da Lei nº 15.452, de 15 de janeiro de 2015, que atribuíram à Vice-Governadoria a prerrogativa de planejar, incentivar e coordenar as Parcerias Público-Privadas.

Na certeza de contar com a inestimável compreensão dos membros que compõem essa Casa para apreciação do anexo Projeto de Lei, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e Ilustres Deputados protestos de elevado apreço e distinta consideração, solicitando a adoção do regime de urgência previsto no art. 21 da Constituição do Estado de Pernambuco.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 12 de março de 2015.**

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor Deputado GUILHERME UCHÔA  
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco  
NESTA

## Projeto de Lei Ordinária N° 78/2015

**Ementa:** Altera o art. 19 da Lei nº 12.765, de 27 de janeiro de 2005, que dispõe sobre o Programa Estadual de Parceria Público-Privada, e os arts. 3º e 11 da Lei nº 12.976, de 28 de dezembro de 2005, que institui o Fundo Estadual Garantidor das Parcerias Público-Privadas.

### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

#### DECRETA:

Art. 1º O art. 19 da Lei nº 12.765, de 27 de janeiro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 19. Fica criado o Comitê Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas - CGPE, vinculado à Vice-Governadoria, integrado pelos seguintes membros permanentes: (NR)

I - o Vice-Governador; (NR)

II - o Secretário da Casa Civil; (NR)

V - o Secretário de Transportes; (NR)

.....

VIII - o Secretário de Planejamento e Gestão; (NR)

§ 1º A presidência do Comitê Gestor será exercida pelo Vice-Governador, e a vice-presidência, pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico. (NR)

§ 8º.....

I - da Vice-Governadoria, sobre o mérito do projeto; (NR)

§ 11. (REVOGADO)”

Art. 2º Os arts. 3º e 11 da Lei nº 12.976, de 28 de dezembro de 2005, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O FGPE será gerido pela Vice-Governadoria, observadas as diretrizes do Comitê Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas - CGPE, com poderes para administrar os recursos financeiros em conta vinculada ou para promover a alienação de bens gravados, segundo condições previamente definidas em regulamento, aplicando tais recursos no pagamento de obrigações contratadas ou garantidas, nos termos do art. 1º, diretamente ao beneficiário da garantia ou em favor de quem financiar o projeto de parceria. (NR)

Art. 11. Fica criada na estrutura da Vice-Governadoria a Unidade Operacional de Coordenação de Parcerias Público-Privadas - Unidade PPP, à qual compete, nos termos do seu regulamento: (NR)”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se o § 11 do art. 19 da Lei nº 12.765, de 2005.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 12 de março de 2015.**

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

## Projetos

## Projeto de Lei Ordinária N° 73/2015

**Ementa:** Institui o Dia do Enfrentamento à Seca.

### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

#### DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual do Enfrentamento à Seca, a ser comemorado no dia 22 de março.

Art. 2º O Dia Estadual do Enfrentamento a Seca não será considerado feriado civil.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

#### Justificativa

A seca é um fenômeno climático que ocorre historicamente na região Nordeste brasileira sendo considerado um dos maiores desastres ambientais e humanos da nossa história. Ao longo de anos, em Pernambuco e na Região, esta situação vem causando mortes de pessoas e de animais, privando o cidadão, em pleno século 21, de suas necessidades básicas e trazendo prejuízos inestimáveis à economia, ao ponto de os Municípios recorrentemente decretarem estado de emergência em seus territórios por conta deste acontecimento natural.

Segundo dados da Fundação Joaquim Nabuco, o Nordeste brasileiro é detentor do maior volume de água represado em regiões semiaridas do mundo. São 37 bilhões de metros cúbicos, estocados em cerca de 70 mil represas. A água existe, todavia o que falta ao povo nordestino é uma política coerente de distribuição desses volumes. Durante várias décadas, apenas medidas paliativas foram adotadas sem que fossem capazes de impedir os efeitos deste grave problema.

Faz-se necessário, portanto um momento de reflexão e de mobilização da sociedade civil e dos governantes em torno do debate de enfrentamento à seca com o intuito de que se estabeleçam políticas publicas concretas, perenes e sustentáveis para dizimar de vez os problemas decorrentes da seca em nossa região.

Dessa forma, com o Dia Estadual de Enfrentamento à Seca, o povo de Pernambuco terá um momento para refletir e lutar em favor desta causa, mudar esta história perversa que atingiu a nossa gente e garantir um futuro mais digno para as novas gerações.

Nesse sentido, submetemos o presente projeto de lei ao Plenário desta Casa, contando com o apoio dos demais parlamentares, para a instituição do Dia Estadual de Enfrentamento à Seca.

**Sala das Reuniões, em 10 de março de 2015.**

**Rodrigo Novaes**  
Deputado

Às 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

## Projeto de Lei Ordinária N° 74/2015

**Ementa:** Dispõe sobre a obrigatoriedade de fornecimento de EPI ao efetivo das polícias civil e militar do Estado de Pernambuco e outras providências.

### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

#### DECRETA:

Art. 1º É dever do Estado de Pernambuco fornecer os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) ao Policial Civil ou Militar que exerça atividade externa de investigação, patrulhamento ou atendimento de ocorrência que possa colocar em risco sua integridade física.

Art. 2º Para os fins desta lei se considera EPI de fornecimento obrigatório, todo dispositivo ou produto, de uso individual, destinado à proteção contra riscos capazes de ameaçar a segurança e a saúde dos agentes de segurança pública, tais como:

I - Fardamento;

II - Coturno;

III - Cinto;

IV - Algema;

V - Colete balístico;

VI - Coldre;

VII - Arma de fogo;

VIII - Munição;

IX - Instrumentos de menor potencial ofensivo;

X - Quaisquer outros equipamentos de proteção necessários à atuação específica do policial.

Art. 3º São instrumentos de menor potencial ofensivo aqueles projetados especificamente para conter, debilitar ou incapacitar temporariamente pessoas, com baixa probabilidade de causar mortes ou lesões permanentes, tais como:

I - Bastão de choque ou tonfa;

II - Gás lacrimogêneo;

III - Spray de pimenta;

IV - Pistola de “ondas T” ou Taser;

V - Balas de borracha;

Art. 4º Cabe ao Estado fiscalizar o uso, a conservação e a guarda dos equipamentos fornecidos, registrando a entrega, a devolução e a restituição de cada equipamento, coibindo o extravio e o desvio de função no seu uso.

Art. 5º Os policiais que, em razão de sua função, necessitem do uso de farda terão direito a dois conjuntos completos de fardamento por ano.

Art. 6º Todo agente de segurança pública que em razão da sua função possa vir a se envolver em situações de uso da força deverá portar, no mínimo, dois instrumentos de menor potencial ofensivo.

Art. 7º Os equipamentos de que trata esta lei são de uso obrigatório, individual, pessoal e intransferível por cada policial, não se admitindo o seu uso coletivo.

Art. 8º O EPI deve considerar sua concepção ergonômica, devendo atender especificações técnicas de ajuste de acordo com os atributos físicos do usuário como peso, altura e gênero.

Art. 9º O uso do EPI é obrigatório no exercício da função, ficando o usuário responsável pela sua guarda e conservação.

§ 1º O policial deverá responder disciplinar e financeiramente pelo extravio de qualquer parte do equipamento de proteção individual.

§ 2º Para a substituição dos equipamentos vencidos ou com defeito, deverá o policial restituir o equipamento antigo ou ressarcir seu valor.

Art. 10. Cabe ao Estado elaborar procedimentos de habilitação e treinamento para o uso de cada equipamento listado nesta Lei.

§ 1º Nenhum policial deverá utilizar armas de fogo ou de menor potencial ofensivo para o qual não esteja devidamente habilitado.

§ 2º A habilitação para o uso de armas de fogo em serviço deve ser feita com periodicidade máxima de 1 (um ) ano.

Art. 11. As despesas desta Lei correrão à conta de dotação consignadas no orçamento do Estado.

Art. 12. Esta lei entra em vigor após decorridos 180 dias de sua publicação oficial

#### Justificativa

A atividade policial é essencial à segurança da sociedade. É dever do Estado dar a todos os agentes de segurança pública os meios necessários ao bom exercício de suas funções, especialmente no que concerne a sua integridade física. O Governo de Pernambuco vem investindo maciçamente para diminuir os índices de violência no Estado, mormente desde a criação do Programa Pacto pela Vida, inclusive para dar melhores condições de trabalho aos seus agentes.

O exercício da função policial é, em sua natureza, de risco, especialmente quando em atividade externa de investigação, patrulhamento ou atendimento de ocorrências e sua eficiência depende intrinsecamente da segurança pessoal dos agentes envolvidos.

O fornecimento de EPI é dever de todo empregador, seja particular ou público. Da mesma forma, não tem como o Estado se isentar da mesma obrigação, mais claramente em atividades que envolvem tantos riscos quanto a função policial.

A adoção de equipamentos apropriados de proteção individual contribuirá para uma maior eficiência dos órgãos de segurança e, por conseguinte, o atingimento dos fins precípuos de proteção à vida e ao patrimônio da população.

As despesas previstas no presente projeto não se encontram sob a orbe da vedação prevista no §3º do art.19 da Constituição Estadual, vez que não se trata de lei de iniciativa privativa do Governador do Estado, por não se tratar de fixação ou alteração do efetivo da Polícia Militar.

Sendo assim, a proposição que ora apresento aos nobres colegas Deputados objetiva melhorar a qualidade de trabalho e a eficiência dos responsáveis pela segurança pública, de modo a contribuir para a diminuição dos índices de criminalidade no Estado.

**Sala das Reuniões, em 3 de março de 2015.**

**André Ferreira**  
Deputado

Às 1ª, 2ª, 3ª e 11ª Comissões.

## Errata

## ERRATA:

**Projeto de Lei Ordinária nº 62**

**Onde se lê:** 1ª, 3ª, 6ª, 12ª Comissões

**Leia-se:** 1ª, 3ª, 6ª, 11ª e 12ª Comissões

## Emenda

## Emenda N° 01/2015

**Ementa:** Altera a redação do art. 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 42/2015.

Art. 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 42/2015 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º O art. 1º da Lei Estadual nº 14.921, de 11 de março de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º .....  
Parágrafo Único. Os recursos do FEM deverão ser investidos observados os seguintes percentuais:

I - com relação aos municípios do semiárido:

a) 15%, no mínimo, nas áreas de educação e/ ou saúde;

b) 10%, no mínimo, na área de recursos hídricos.

II - com relação aos demais municípios, 25%, no mínimo, nas áreas de educação e/ ou saúde. (AC)”

#### Justificativa

A presente emenda visa distribuir de forma mais proporcional a regra de aplicação de percentual mínimo em determinadas áreas.

O projeto de lei cuja alteração ora se propõe prevê que, no mínimo, 30% dos recursos do FEM sejam investidos na área de educação. Apesar de louvável a iniciativa do Deputado Miguel Coelho, o projeto poderia causar alguns prejuízos para os municípios, no sentido de restringir a escolha para atendimento às suas necessidades mais prioritárias para investimentos, pois, os mesmos já têm grande parte de suas receitas destinadas e comprometidas com a área de educação. Como, por exemplo, a obrigatoriedade de aplicação de no mínimo 25% das receitas na área de educação, aplicação das verbas do FUNDEB, salário educação, etc. Além de recursos recebidos de programas federais, a exemplo dos destinados por programas em execução, tais como o PAR – Programa de Ações Articuladas - que financiam várias tipos de obras, como construção de creches e de escolas, de quadras poli esportivas, de cobertura de quadras, além de equipamentos para seus funcionamentos.

Considere-se ainda, a necessidade da nossa obrigação de destinar recursos ao fortalecimento hídrico dos 122 municípios do semiárido pernambucano, vez que suas populações urbanas e rurais sofrem muito com os anos de seca que se repetem muitas vezes. Da forma proposta na presente emenda, por sua vez, ficam priorizadas as importantíssimas áreas da educação e da saúde, dando maior margem de discricionariedade aos gestores municipais na identificação das necessidades da comunidade local.

Diante do exposto, esperamos que nossos pares aprovem a emenda ora proposta.

<b>Sala das Reuniões, em 11 de março de 2015.</b>
<span> </span>
<div><span><span></span></span></div> <div><b>Ângelo Ferreira</b></div> <div><b>Deputado</b></div>
<span> </span>
<b>Rogério Leão.</b>

**Âs 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 7ª e 9ª Comissões.**

<span> </span>
<div><span><span></span></span></div> <div><b>Indicações</b></div>
<span> </span>

## Indicação N° 347/2015

Indicamos à Mesa, ouvido Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara e ao Exmo. Sr. Secretário de Administração Milton Coelho, no sentido de viabilizar a implantação de uma unidade do Expresso Cidadão no município de Gravatá, neste estado.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Vice-Prefeito do município de Gravatá, **Rafael Luiz Prequé Moura de Oliveira** e ao Exmo. Sr. Vereador do município de Gravatá, Luiz Prequé Alves de Oliveira, ambos com endereço na Rua Pe. Joaquim Evangelista, nº 95, 1º. Andar, Centro, Gravatá – PE, CEP: 55.644-15.

<span> </span>
<b>Justificativa</b>
<span> </span>

A indicação que ora apresento a esta Casa Legislativa tem por objetivo fazer um apelo ao Secretário de Administração do Estado, visando à implantação de uma unidade do Expresso Cidadão no município de Gravatá.

A realização do referido pleito certamente colaborará com o desenvolvimento social não somente dos mais de 80 mil habitantes da cidade em sugestão, mas também dos municípios circunvizinhos, que não disponibilizam dos serviços prestados do expresso em sua localidade.

O Programa Estadual “Expresso Cidadão”, uma das iniciativas auspiciosas de abrangência social, que oferece uma gama de serviços essenciais, como emissão de Registro Geral, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira Profissional, entre outros documentos imprescindíveis a várias camadas da população, vem a merecer uma melhor interiorização nessa cobertura.

Portanto, em virtude do que foi exposto, nada mais justo que seja implantada uma unidade do Programa Expresso Cidadão no município de Gravatá, o atendimento ao referido pleito certamente trará melhorias significativas a toda região, já que irá contribuir com a melhoria e o desenvolvimento social dessa localidade.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

<b>Sala das Reuniões, em 11 de março de 2015.</b>
<span> </span>
<div><span><span></span></span></div> <div><b>Joaquim Lira</b></div> <div><b>Deputado</b></div>
<span> </span>

## Indicação N° 348/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, a Excelentíssima Senhora Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação, Lúcia Melo, ao Senhor Gerente Regional da ANATEL em Pernambuco, Sérgio Alves Cavendish e ao Senhor Gerente de Relações Institucionais da TIM – NORDESTE, Dr. André Agrípio, no sentido de providenciar a instalação de uma torre de telefonia celular da operadora TIM, no Distrito de Jacu no município de JATAÚBA.

Da decisão desta casa e do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito Antônio de Roque, na Av. Vereador Pedro Doca Filho, s/n - CEP: 55.180-000, ao Exmo. Sr. Vice-prefeito Lusimário Luis da Silva, na Av. Vereador Pedro Doca Filho, s/n - CEP: 55.180-000, ao Ilmo. Senhor Gerente de Relações Corporativas da TIM – NORDESTE, André Aprígio, na Av. Ayrton Senna e Silva, n 1633, 1º andar, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.410-620, ao Exmo. Sr. Antônio José da Silva, ao Exmo. Sr. Fernando Chaves Costa, ao Exmo. Sr. Francisco de Assis Nascimento, ao Exmo. Sr. Jackson Bruno Alves do Nascimento, ao Exmo. Sr. José Enoque Rodrigues, a Exma. Sr.ª, Josilene Cordeiro do Nascimento Campos, ao Exmo. Sr. Jozinaldo Farias Tiano, Exma. Sr.ª. Ligia Vanessa de Paiva Sales Araujo, a Exma. Sr.ª. Marília Luana Melo da Silva, ao Exmo. Sr. Paulo Floriano da Silva, todos com endereço na Avenida José Lopes de Siqueira, sn, centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Senhora Secretária de Saúde, Anne Gabrielli Bezerra, na Praça Rodolfo Graussá, sn ( Centro Administrativo), centro, Jataúba –PE. CEP: 55180-000, allma. Senhora Secretária de Finanças, Fernanda Renata do Nascimento, na Rua vereador Pedro Doca Filho, sn ( Sede da Prefeitura), centro, Jataúba –PE. CEP: 55180-000, ao Ilmo. Senhor Secretário de Agricultura, Izael Monteiro do Nascimento, na Rua vereador Pedro Doca Filho, sn ( Sede da Prefeitura), centro, Jataúba –PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Senhora Secretária de Administração, Severina Arruda

Bezerra Bento, na Rua vereador Pedro Doca Filho, sn ( Sede da Prefeitura), centro, Jataúba –PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Senhora Secretária de Educação, Severina Farias Andrade de Castro, na Praça Rodolfo Graussá, sn ( Centro Administrativo), centro, Jataúba –PE. CEP: 55180-000, ao Ilmo. Senhor Presidente da Associação dos Pequenos Agricultores do Sítio Mimoso, José Amadeu da Silva, na Rua vereador Pedro Doca Filho, sn ( Sede da Prefeitura), centro, Jataúba –PE. CEP: 55180-000, ao Ilmo. Senhor Presidente da Associação dos Pequenos Agricultores do Sítio Sobrado, na Rua vereador Pedro Doca Filho, sn ( Sede da Prefeitura), centro, Jataúba –PE. CEP: 55180-000, ao Ilmo. Senhor Presidente da Associação Capril do Vale, Laércio Monteiro do Nascimento, na Rua vereador Pedro Doca Filho, sn ( Sede da Prefeitura), centro, Jataúba –PE. CEP: 55180-000, a Associação das Artesãs Solidárias de Renda Renascença de Jataúba (ARTSOL) - Rua Dr. Petrônio Barbosa, 120 - Centro - Jataúba - PE - Brasil - CEP: 55.180-000. Tel: (81) 3746-1151, a Ilma. SenhoraDiretora da EREM José Lopes de Siqueira, Profª. Roseane Pereira Chaves Araújo, na Praça Rodolfo Graussa, s/n, centro, Jataúba-Pe. CEP: 55180-000, ao Ilmo. Senhor Diretor da Rádio Comunitária Jataúba Fm, na Rua São Sebastião 168, 1º andar, centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, ao Ilmo. Senhor Radialista Geraldo Silva, na Rua São Sebastião 168, 1º andar, centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, ao Ilmo. Senhor Ruy Siqueira, na Rua Manoel João de Oliveira, n° 37, centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Senhora Conselheira Tutelar, Edlene das Neves Silva Lima, na Av. José Lopes de Siqueira, 264 (Conselho Tutelar), centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, ao Ilmo. Senhor Conselheiro Tutelar, Elinaldo Edson de Souza, na Av. José Lopes de Siqueira, 264 (Conselho Tutelar), centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, ao Ilmo. Senhor Conselheiro Tutelar, Fábio Duque Chaves, na Av. Josê Lopes de Siqueira, 264 (Conselho Tutelar), centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Senhora Conselheira Tutelar, Maria Irimaia da Silva, na Av. José Lopes de Siqueira, 264 (Conselho Tutelar), centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Senhora Conselheira Tutelar, Maria Rosalva Cordeiro, na Av. José Lopes de Siqueira, 264 (Conselho Tutelar), centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, ao Revmo. Senhor Pe. Allan de Lima Sobral, na Rua São Sebastião, nº 86, centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Senhora Josefa Lagos, na Rua Expedicionário Inácio Aleixo de Araújo, nº 74, centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, ao Ilmo. snr Leonardo Cordeiro Campos, na Rua Ver. Pedro Doca Filho, sn, centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, ao Ilmo. Senhor José Crimério da Silva, na Rua José Batista Passos, sn, Centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, ao Ilmo. Senhor Jackson Ribeiro Alves, na Av. José Lopes de Siqueira, nº 526, Centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, ao Ilmo. Senhor Clóves Ferreira de Araújo Júnior, na Rua Abílio Telmo, nº 205, Centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, ao Ilmo. Senhor José Nilton Nunes, na Rua Sol Poente, nº 317, Boa Vista, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, Ilmo. Senhor Jeferson Filipe Inácio, na Rua São Sebastião, sn, Centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, Ilmo. Senhor Cláudio H. Pereira Silva, na Rua Projetada, nº 7, Augusto Melo, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, ao Ilmo. Senhor Osvaldo Jerônimo Melo Filho, na Rua Manoel Batista de Lima, nº 191, Centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Senhora Maria José Farias Silva, na Rua Expedicionário Inácio Aleixo Araújo, nº 13, Centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Senhora Ivonete Monteiro, Travessa Bom Jesus, nº 88, Bom de Jesus, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Senhora Ana Cecília Lopes de Sousa, na Av. José Lopes de Siqueira, nº 416, Centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Senhora Marta Juliana Pereira Nascimento, na Rua Expedicionário Inácio Aleixo Araújo, nº 374, Centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Senhora Ana Caroline Freitas de Sousa, na Rua Vereador Pedro Doca Filho, nº 230, Centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Senhora Iracema Pinheiro da Silva, na Avenida Santa Cruz, nº 625, Centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Senhora Marta Pereira da Silva, na Av. José Lopes de Siqueira, nº 404, Centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Senhora Maria Acilente S. Gonçalves Rodrigues, na 2ª Travessa José Alvino de Lima, nº 10, Boa Vista, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Senhora Aline Cristiane Barbosa da Silva, na Rua Vereador Pedro Doca Filho, nº 611, Centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Senhora Telma Isadora S. Santos, na Av. José Lopes de Siqueira, nº 132, Centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Senhora Elke Valéria da Silva, na Rua Manoel Batista de Lima, nº 175, Centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, ao Ilmo. Senhor Sebastião José de Sales, na Rua Dr. Petrônio Barbosa, nº 79, Centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, ao Ilmo. Senhor Luiz Gonzaga B. Maciel Filho, na Rua São Sebastião, nº 79, Centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, a Delegacia de Polícia Civil de Jataúba, na Rua Vereador Pedro Doca Filho, 105, centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, ao Batalhão de Polícia Militar de Jataúba, na Rua Paulo Pessoa Guerra, s/n, centro, Jataúba – PE. CEP: 555180-000, ao Exmo. Senhor Juiz Dr. Diego Vieira Lima, na Rua Vereador Pedro Doca, sn, centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000 e ao Ministério Público de Pernambuco, na Av. Pedro Doca Filho, sn, Centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000.

<span> </span>
<b>Justificativa</b>
<span> </span>

Os moradores do Distrito de Jacu, em Jataúba, tem externado a necessidade de instalação de uma torre da operadora TIM nesta localidade, vez que tem apresentado extrema dificuldade na comunicação, sem falar nos produtores rurais que devido a maior distância do município, tem que se deslocar para as mais distantes áreas.

Diante do grande avanço tecnológico, o celular atualmente, é um equipamento cada vez mais utilizado pela sociedade no geral. Muitas pessoas, além de utilizar para o uso pessoal, trabalham com seus celulares, seja para ligações ou para acesso a internet, porém em algumas localidades do estado de Pernambuco, a exemplo do

município acima citado, ainda existe uma grande deficiência na realização desses serviços.

Preocupados com a resolução desses transtornos, solicitamos a implantação de uma Torre de telefonia móvel celular da operadora supramencionada, com a máxima urgência para atender toda a população desta localidade e que as mesmas possam usufruir desses serviços.

Diante do exposto, considerando a relevância do objeto desta proposição, já que vem afetando milhares de pessoas, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente indicação, em resposta a uma reivindicação da população daquele município.

<b>Sala das Reuniões, em 11 de março de 2015.</b>
<span> </span>
<div><span><span></span></span></div> <div><b>José Humberto Cavalcanti</b></div> <div><b>Deputado</b></div>
<span> </span>

## Indicação N° 349/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, a Excelentíssima Senhora Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação, Lúcia Melo, ao Senhor Gerente Regional da ANATEL em Pernambuco, Sérgio Alves Cavendish e ao Senhor Gerente de Relações Institucionais da TIM – NORDESTE, Dr. André Agrípio, no sentido de providenciar a instalação de uma torre de telefonia celular da operadora TIM, no Distrito de Brejinho no município de JATAÚBA.

Da decisão desta casa e do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito Antônio de Roque, na Av. Vereador Pedro Doca Filho, s/n - CEP: 55.180-000, ao Exmo. Sr. Vice-prefeito Lusimário Luis da Silva, na Av. Vereador Pedro Doca Filho, s/n - CEP: 55.180-000, ao Ilmo. Senhor Gerente de Relações Corporativas da TIM – NORDESTE, André Aprígio, na Av. Ayrton Senna e Silva, n 1633, 1º andar, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.410-620, ao Exmo. Sr. Antônio José da Silva, ao Exmo. Sr. Fernando Chaves Costa, ao Exmo. Sr. Francisco de Assis Nascimento, ao Exmo. Sr. Jackson Bruno Alves do Nascimento, ao Exmo. Sr. José Enoque Rodrigues, a Exma. Sr.ª, Josilene Cordeiro do Nascimento Campos, ao Exmo. Sr. Jozinaldo Farias Tiano, Exma. Sr.ª. Ligia Vanessa de Paiva Sales Araujo, a Exma. Sr.ª. Marília Luana Melo da Silva, ao Exmo. Sr. Paulo Floriano da Silva, todos com endereço na Avenida José Lopes de Siqueira, sn, centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Senhora Secretária de Saúde, Anne Gabrielli Bezerra, na Praça Rodolfo Graussá, sn ( Centro Administrativo), centro, Jataúba –PE. CEP: 55180-000, allma. Senhora Secretária de Finanças, Fernanda Renata do Nascimento, na Rua vereador Pedro Doca Filho, sn ( Sede da Prefeitura), centro, Jataúba –PE. CEP: 55180-000, ao Ilmo. Senhor Secretário de Agricultura, Izael Monteiro do Nascimento, na Rua vereador Pedro Doca Filho, sn ( Sede da Prefeitura), centro, Jataúba –PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Senhora Secretária de Ação Social, Rosilene Alves Lagos, na Praça Rodolfo Graussá, sn ( Centro Administrativo), centro, Jataúba –PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Senhora Secretária de Administração, Severina Arruda Bezerra Bento, na Rua vereador Pedro Doca Filho, sn ( Sede da Prefeitura), centro, Jataúba –PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Senhora Secretária de Educação, Severina Farias Andrade de Castro, na Praça Rodolfo Graussá, sn ( Centro Administrativo), centro, Jataúba –PE. CEP: 55180-000, ao Ilmo. Senhor Presidente da Associação dos Pequenos Agricultores do Sítio Mimoso, José Amadeu da Silva, na Rua vereador Pedro Doca Filho, sn ( Sede da Prefeitura), centro, Jataúba –PE. CEP: 55180-000, ao Ilmo. Senhor Presidente da Associação dos Pequenos Agricultores do Sítio Sobrado, na Rua vereador Pedro Doca Filho, sn ( Sede da Prefeitura), centro, Jataúba –PE. CEP: 55180-000, ao Ilmo. Senhor Presidente da Associação Capril do Vale, Laércio Monteiro do Nascimento, na Rua vereador Pedro Doca Filho, sn ( Sede da Prefeitura), centro, Jataúba –PE. CEP: 55180-000, a Associação das Artesãs Solidárias de Renda Renascença de Jataúba (ARTSOL) - Rua Dr. Petrônio Barbosa, 120 - Centro - Jataúba - PE - Brasil - CEP: 55.180-000. Tel: (81) 3746-1151, a Ilma. SenhoraDiretora da EREM José Lopes de Siqueira, Profª. Roseane Pereira Chaves Araújo, na Praça Rodolfo Graussa, s/n, centro, Jataúba-Pe. CEP: 55180-000, ao Ilmo. Senhor Diretor da Rádio Comunitária Jataúba Fm, na Rua São Sebastião 168, 1º andar, centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, ao Ilmo. Senhor Radialista Geraldo Silva, na Rua São Sebastião 168, 1º andar, centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, ao Ilmo. Senhor Ruy Siqueira, na Rua Manoel João de Oliveira, n° 37, centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Senhora Conselheira Tutelar, Edlene das Neves Silva Lima, na Av. José Lopes de Siqueira, 264 (Conselho Tutelar), centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, ao Ilmo. Senhor Conselheiro Tutelar, Elinaldo Edson de Souza, na Av. José Lopes de Siqueira, 264 (Conselho Tutelar), centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, ao Ilmo. Senhor Conselheiro Tutelar, Fábio Duque Chaves, na Av. José Lopes de Siqueira, 264 (Conselho Tutelar), centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Senhora Conselheira Tutelar, Maria Irimaia da Silva, na Av. José Lopes de Siqueira, 264 (Conselho Tutelar), centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Senhora Conselheira Tutelar, Maria Rosalva Cordeiro, na Av. José Lopes de Siqueira, 264 (Conselho Tutelar), centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, ao Revmo. Senhor Pe. Allan de Lima Sobral, na Rua São Sebastião, nº 86, centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Senhora Josefa Lagos, na Rua Expedicionário Inácio Aleixo de Araújo, nº 74, centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, ao Ilmo. Senhor Leonardo Cordeiro Campos, na Rua Ver. Pedro Doca Filho, sn, centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, ao Ilmo. Senhor José Crimério da Silva, na Rua José Batista Passos, sn, Centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, ao Ilmo.

Senhor Jackson Ribeiro Alves, na Av. José Lopes de Siqueira, nº 526, Centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, ao Ilmo. Senhor Clóves Ferreira de Araújo Júnior, na Rua Abílio Telmo, nº 205, Centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, ao Ilmo. Senhor José Nilton Nunes, na Rua Sol Poente, nº 317, Boa Vista, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, Ilmo. Senhor Jeferson Filipe Inácio, na Rua São Sebastião, sn, Centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, Ilmo. Senhor Cláudio H. Pereira Silva, na Rua Projetada, nº 7, Augusto Melo, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, ao Ilmo. Senhor Osvaldo Jerônimo Melo Filho, na Rua Manoel Batista de Lima, nº 191, Centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Senhora Ana Cecília Lopes de Sousa, na Av. José Lopes de Siqueira, nº 416, Centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Senhora Marta Juliana Pereira Nascimento, na Rua Expedicionário Inácio Aleixo Araújo, nº 374, Centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Senhora Ana Caroline Freitas de Sousa, na Rua Vereador Pedro Doca Filho, nº 230, Centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Senhora Iracema Pinheiro da Silva, na Avenida Santa Cruz, nº 625, Centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Senhora Marta Pereira da Silva, na Av. José Lopes de Siqueira, nº 404, Centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Senhora Maria Acilente S. Gonçalves Rodrigues, na 2ª Travessa José Alvino de Lima, nº 10, Boa Vista, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Senhora Aline Cristiane Barbosa da Silva, na Rua Vereador Pedro Doca Filho, nº 611, Centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Senhora Telma Isadora S. Santos, na Av. José Lopes de Siqueira, nº 132, Centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Senhora Elke Valéria da Silva, na Rua Manoel Batista de Lima, nº 175, Centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, ao Ilmo. Senhor Sebastião José de Sales, na Rua Dr. Petrônio Barbosa, nº 79, Centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, ao Ilmo. Senhor Luiz Gonzaga B. Maciel Filho, na Rua São Sebastião, nº 79, Centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, a Delegacia de Polícia Civil de Jataúba, na Rua Vereador Pedro Doca Filho, 105, centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, ao Batalhão de Polícia Militar de Jataúba, na Rua Paulo Pessoa Guerra, s/n, centro, Jataúba – PE. CEP: 555180-000, ao Exmo. Senhor Juiz Dr. Diego Vieira Lima, na Rua Vereador Pedro Doca, sn, centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000 e ao Ministério Público de Pernambuco, na Av. Pedro Doca Filho, sn, Centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000.

<span> </span>
<b>Justificativa</b>
<span> </span>

Os moradores do Distrito de Brejinho, em Jataúba, tem externado a necessidade de instalação de uma torre da operadora TIM nesta localidade, vez que tem apresentado extrema dificuldade na comunicação, sem falar nos produtores rurais que devido a maior distância do município, tem que se deslocar para as mais distantes áreas.

Diante do grande avanço tecnológico, o celular atualmente, é um equipamento cada vez mais utilizado pela sociedade no geral. Muitas pessoas, além de utilizar para o uso pessoal, trabalham com seus celulares, seja para ligações ou para acesso a internet, porém em algumas localidades do estado de Pernambuco, a exemplo do município acima citado, ainda existe uma grande deficiência na realização desses serviços.

Preocupados com a resolução desses transtornos, solicitamos a implantação de uma Torre de telefonia móvel celular da operadora supramencionada, com a máxima urgência para atender toda a população desta localidade e que as mesmas possam usufruir desses serviços.

Diante do exposto, considerando a relevância do objeto desta proposição, já que vem afetando milhares de pessoas, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente indicação, em resposta a uma reivindicação da população daquele município.

<b>Sala das Reuniões, em 11 de março de 2015.</b>
<span> </span>
<div><span><span></span></span></div> <div><b>José Humberto Cavalcanti</b></div> <div><b>Deputado</b></div>
<span> </span>

## Indicação N° 350/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, a Excelentíssima Senhora Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação, Lúcia Melo, ao Senhor Gerente Regional da ANATEL em Pernambuco, Sérgio Alves Cavendish e ao Senhor Gerente de Relações Institucionais da TIM – NORDESTE, Dr. André Agrípio, no sentido de providenciar a instalação de uma torre de telefonia celular da operadora TIM, no Distrito de Riacho do Meio no município de JATAÚBA.

Da decisão desta casa e do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito Antônio de Roque, na Av. Vereador Pedro Doca Filho, s/n - CEP: 55.180-000, ao Exmo. Sr. Vice-prefeito Lusimário Luis da Silva, na Av. Vereador Pedro Doca Filho, s/n - CEP: 55.180-000, ao Ilmo. Senhor Gerente de Relações Corporativas da TIM – NORDESTE, André Aprígio, na Av. Ayrton Senna e Silva, n 1633, 1º andar, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.410-620, ao Exmo. Sr. Antônio José da Silva, ao Exmo. Sr. Fernando Chaves Costa, ao Exmo. Sr. Francisco de Assis Nascimento, ao Exmo. Sr. Jackson Bruno Alves do Nascimento, ao Exmo. Sr. José Enoque Rodrigues, a Exma. Sr.ª, Josilene Cordeiro do Nascimento Campos, ao Exmo. Sr. Jozinaldo Farias Tiano, Exma. Sr.ª. Ligia Vanessa de Paiva Sales Araujo, a Exma. Sr.ª. Marília Luana Melo da Silva, ao Exmo.

Sr. Paulo Floriano da Silva, todos com endereço na Avenida José Lopes de Siqueira, sn, centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Senhora Secretária de Saúde, Anne Gabrielli Bezerra, na Praça Rodolfo Graussá, sn ( Centro Administrativo), centro, Jataúba –PE. CEP: 55180-000, allma. Senhora Secretária de Finanças, Fernanda Renata do Nascimento, na Rua vereador Pedro Doca Filho, sn ( Sede da Prefeitura), centro, Jataúba –PE. CEP: 55180-000, ao Ilmo. Senhor Secretário de Agricultura, Izael Monteiro do Nascimento, na Rua vereador Pedro Doca Filho, sn ( Sede da Prefeitura), centro, Jataúba –PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Senhora Secretária de Ação Social, Rosilene Alves Lagos, na Praça Rodolfo Graussá, sn ( Centro Administrativo), centro, Jataúba –PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Senhora Secretária de Administração, Severina Arruda Bezerra Bento, na Rua vereador Pedro Doca Filho, sn ( Sede da Prefeitura), centro, Jataúba –PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Senhora Secretária de Educação, Severina Farias Andrade de Castro, na Praça Rodolfo Graussá, sn ( Centro Administrativo), centro, Jataúba –PE. CEP: 55180-000, ao Ilmo. Senhor Presidente da Associação dos Pequenos Agricultores do Sítio Sobrado, na Rua vereador Pedro Doca Filho, sn ( Sede da Prefeitura), centro, Jataúba –PE. CEP: 55180-000, ao Ilmo. Senhor Presidente da Associação dos Pequenos Agricultores do Sítio Sobrado, na Rua vereador Pedro Doca Filho, sn ( Sede da Prefeitura), centro, Jataúba –PE. CEP: 55180-000, ao Ilmo. Senhor Presidente da Associação Capril do Vale, Laércio Monteiro do Nascimento, na Rua vereador Pedro Doca Filho, sn ( Sede da Prefeitura), centro, Jataúba –PE. CEP: 55180-000, a Associação das Artesãs Solidárias de Renda Renascença de Jataúba (ARTSOL) - Rua Dr. Petrônio Barbosa, 120 - Centro - Jataúba - PE - Brasil - CEP: 55.180-000. Tel: (81) 3746-1151, a Ilma. SenhoraDiretora da EREM José Lopes de Siqueira, Prof<sup>ª</sup>. Roseane Pereira Chaves Araújo, na Praça Rodolfo Graussa, s/n, centro, Jataúba-Pe. CEP: 55180-000, ao Ilmo. Senhor Diretor da Rádio Comunitária Jataúba Fm, na Rua São Sebastião 168, 1º andar, centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, ao Ilmo. Senhor Radialista Geraldo Silva, na Rua São Sebastião 168, 1º andar, centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, ao Ilmo. Senhor Ruy Siqueira, na Rua Manoel João de Oliveira, nº 37, centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Senhora Conselheira Tutelar, Edlene das Neves Silva Lima, na Av. José Lopes de Siqueira, 264 (Conselho Tutelar), centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, ao Ilmo. Senhor Conselheiro Tutelar, Elinaldo Edson de Souza, na Av. José Lopes de Siqueira, 264 (Conselho Tutelar), centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, ao Ilmo. Senhor Conselheiro Tutelar, Fábio Duque Chaves, na Av. José Lopes de Siqueira, 264 (Conselho Tutelar), centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Senhora Conselheira Tutelar, Maria Irímaia da Silva, na Av. José Lopes de Siqueira, 264 (Conselho Tutelar), centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Senhora Conselheira Tutelar, Maria Rosalva Cordeiro, na Av. José Lopes de Siqueira, 264 (Conselho Tutelar), centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, ao Revmo. Senhor Pe. Allan de Lima Sobral, na Rua São Sebastião, nº 86, centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Senhora Josefa Lagos, na Rua Expedicionário Inácio Aleixo de Araújo, nº 74, centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, ao Ilmo. Senhor Leonardo Cordeiro Campos, na Rua Ver. Pedro Doca Filho, sn, centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, ao Ilmo. Senhor José Nilton Nunes, na Rua Sol Poente, nº 317, Boa Vista, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, ao Ilmo. Senhor Jeferson Filipe Inácio, na Rua São Sebastião, sn, Centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, Ilmo. Senhor Cláudio H. Pereira Silva, na Rua Projetada, nº 7, Augusto Melo, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, ao Ilmo. Senhor Jackson Ribeiro Alves, na Av. José Lopes de Siqueira, nº 526, Centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, ao Ilmo. Senhor Clóves Ferreira de Araújo Júnior, na Rua Abílio Telmo, nº 205, Centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, ao Ilmo. Senhor José Nilton Nunes, na Rua Sol Poente, nº 317, Boa Vista, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, Ilmo. Senhor Jeferson Filipe Inácio, na Rua São Sebastião, sn, Centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Senhora Ana Cecília Lopes de Sousa, na Av. José Lopes de Siqueira, nº 416, Centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Senhora Marta Juliana Pereira Nascimento, na Rua Expedicionário Inácio Aleixo Araújo, nº 13, Centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Senhora Ivonete Monteiro, Travessa Bom Jesus, nº 88, Bom de Jesus, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Senhora Ana Cecília Lopes de Sousa, na Av. José Lopes de Siqueira, nº 416, Centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Senhora Marta Juliana Pereira Nascimento, na Rua Expedicionário Inácio Aleixo Araújo, nº 13, Centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Senhora Ivonete Monteiro, Travessa Bom Jesus, nº 88, Bom de Jesus, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Senhora Ana Caroline Freitas de Sousa, na Rua Vereador Pedro Doca Filho, nº 230, Centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Senhora Iracema Pinheiro da Silva, na Avenida Santa Cruz, nº 625, Centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Senhora Aline Cristiane Barbosa da Silva, na Rua Vereador Pedro Doca Filho, nº 611, Centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Senhora Telma Isadora S. Santos, na Av. José Lopes de Siqueira, nº 132, Centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Senhora Elke Valéria da Silva, na Rua Manoel Batista de Lima, nº 175, Centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, ao Ilmo. Senhor Sebastião José de Sales, na Rua Dr. Petrônio Barbosa, nº 79, Centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, ao Ilmo. Senhor Luiz Gonzaga B. Maciel Filho, na Rua São Sebastião, nº 79, Centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, a Delegacia de Polícia Civil de Jataúba, na Rua Vereador Pedro Doca Filho, 105, centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, ao Batalhão de Polícia Militar de Jataúba, na Rua Paulo Pessoa Guerra, s/n, centro, Jataúba – PE. CEP: 555180-000, ao Exmo. Senhor Juiz Dr. Diego Vieira Lima, na Rua Vereador Pedro Doca, sn, centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000 e ao Ministério Público de Pernambuco, na Av. Pedro Doca Filho, sn, Centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000.

sn, centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000 e ao Ministério Público de Pernambuco, na Av. Pedro Doca Filho, sn, Centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000.

<b>Justificativa</b>
Os moradores do Distrito de Riacho do Meio, em Jataúba, tem externado a necessidade de instalação de uma torre da operadora TIM nesta localidade, vez que tem apresentado extrema dificuldade na comunicação, sem falar nos produtores rurais que devido a maior distância do município, tem que se deslocar para as mais distantes áreas. Diante do grande avanço tecnológico, o celular atualmente, é um equipamento cada vez mais utilizado pela sociedade no geral. Muitas pessoas, além de utilizar para o uso pessoal, trabalham com seus celulares, seja para ligações ou para acesso a internet, porém em algumas localidades do estado de Pernambuco, a exemplo do município acima citado, ainda existe uma grande deficiência na realização desses serviços. Preocupados com a resolução desses transtornos, solicitamos a implantação de uma Torre de telefonia móvel celular da operadora supramencionada, com a máxima urgência para atender toda a população desta localidade e que as mesmas possam usufruir desses serviços. Diante do exposto, considerando a relevância do objeto desta proposição, já que vem afetando milhares de pessoas, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente indicação, em resposta a uma reivindicação da população daquele município.
<b>Sala das Reuniões, em 11 de março de 2015.</b>

<b>José Humberto Cavalcanti</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 351/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, a Excelentíssima Senhora Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação, Lúcia Melo, ao Senhor Gerente Regional da ANATEL em Pernambuco, Sérgio Alves Cavendish e ao Senhor Gerente de Relações Institucionais da TIM – NORDESTE, Dr. André Agrípio, no sentido de providenciar a instalação de uma torre de telefonia celular da operadora TIM, no Distrito de Passagem do Tó no município de JATAÚBA.

Da decisão desta casa e do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito Antônio de Roque, na Av. Vereador Pedro Doca Filho, s/n - CEP: 55.180-000, ao Exmo. Sr. Vice-prefeito Lusimário Luis da Silva, na Av. Vereador Pedro Doca Filho, s/n - CEP: 55.180-000, ao Ilmo. Senhor Gerente de Relações Corporativas da TIM – NORDESTE, André Aprígio, na Av. Ayrton Senna e Silva, n 1633, 1º andar, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.410-620, ao Exmo. Sr. Antônio José da Silva, ao Exmo. Sr. Fernando Chaves Costa, ao Exmo. Sr. Francisco de Assis Nascimento, ao Exmo. Sr. Jackson Bruno Alves do Nascimento, ao Exmo. Sr. José Enoque Rodrigues, a Exma. Sr.ª. Josilene Cordeiro do Nascimento Campos, ao Exmo. Sr. Jozinaldo Farias Tiano, Exma. Sr.ª. Ligia Vanessa de Paiva Sales Araujo, a Exma. Sr.ª. Marília Luana Melo da Silva, ao Exmo. Sr. Paulo Floriano da Silva, todos com endereço na Avenida José Lopes de Siqueira, sn, centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Senhora Secretária de Saúde, Anne Gabrielli Bezerra, na Praça Rodolfo Graussá, sn ( Centro Administrativo), centro, Jataúba –PE. CEP: 55180-000, allma. Senhora Secretária de Finanças, Fernanda Renata do Nascimento, na Rua vereador Pedro Doca Filho, sn ( Sede da Prefeitura), centro, Jataúba –PE. CEP: 55180-000, ao Ilmo. Senhor Secretário de Agricultura, Izael Monteiro do Nascimento, na Rua vereador Pedro Doca Filho, sn ( Sede da Prefeitura), centro, Jataúba –PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Senhora Secretária de Ação Social, Rosilene Alves Lagos, na Praça Rodolfo Graussá, sn ( Centro Administrativo), centro, Jataúba –PE. CEP: 55180-000, ao Ilmo. Senhor Presidente da Associação dos Pequenos Agricultores do Sítio Mimoso, José Amadeu da Silva, na Rua vereador Pedro Doca Filho, sn ( Sede da Prefeitura), centro, Jataúba –PE. CEP: 55180-000, ao Ilmo. Senhor Presidente da Associação dos Pequenos Agricultores do Sítio Sobrado, na Rua vereador Pedro Doca Filho, sn ( Sede da Prefeitura), centro, Jataúba –PE. CEP: 55180-000, a Associação das Artesãs Solidárias de Renda Renascença de Jataúba (ARTSOL) - Rua Dr. Petrônio Barbosa, 120 - Centro - Jataúba - PE - Brasil - CEP: 55.180-000. Tel: (81) 3746-1151, a Ilma. SenhoraDiretora da EREM José Lopes de Siqueira, Prof<sup>ª</sup>. Roseane Pereira Chaves Araújo, na Praça Rodolfo Graussa, s/n, centro, Jataúba-Pe. CEP: 55180-000, ao Ilmo. Senhor Diretor da Rádio Comunitária Jataúba Fm, na Rua São Sebastião 168, 1º andar, centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, ao Ilmo. Senhor Radialista Geraldo Silva, na Rua São Sebastião 168, 1º andar, centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, ao Ilmo. Senhor Ruy Siqueira, na Rua Manoel João de Oliveira, nº 37, centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Senhora Conselheira Tutelar, Edlene das Neves Silva Lima, na Av. José Lopes de Siqueira, 264 (Conselho Tutelar), centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, ao Ilmo.

Senhor Conselheiro Tutelar, Elinaldo Edson de Souza, na Av. José Lopes de Siqueira, 264 (Conselho Tutelar), centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, ao Ilmo. Senhor Conselheiro Tutelar, Fábio Duque Chaves, na Av. José Lopes de Siqueira, 264 (Conselho Tutelar), centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Senhora Conselheira Tutelar, Maria Irímaia da Silva, na Av. José Lopes de Siqueira, 264 (Conselho Tutelar), centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Senhora Conselheira Tutelar, Maria Rosalva Cordeiro, na Av. José Lopes de Siqueira, 264 (Conselho Tutelar), centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, ao Revmo. Senhor Pe. Allan de Lima Sobral, na Rua São Sebastião, nº 86, centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Senhora Josefa Lagos, na Rua Expedicionário Inácio Aleixo de Araújo, nº 74, centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, ao Ilmo. Senhor Leonardo Cordeiro Campos, na Rua Ver. Pedro Doca Filho, sn, centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, ao Ilmo. Senhor José Crimério da Silva, na Rua José Batista Passos, sn, Centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, ao Ilmo. Senhor Jackson Ribeiro Alves, na Av. José Lopes de Siqueira, nº 526, Centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, ao Ilmo. Senhor Clóves Ferreira de Araújo Júnior, na Rua Abílio Telmo, nº 205, Centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, ao Ilmo. Senhor José Nilton Nunes, na Rua Sol Poente, nº 317, Boa Vista, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, Ilmo. Senhor Jeferson Filipe Inácio, na Rua São Sebastião, sn, Centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, Ilmo. Senhor Cláudio H. Pereira Silva, na Rua Projetada, nº 7, Augusto Melo, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, ao Ilmo. Senhor Osvaldo Jerônimo Melo Filho, na Rua Manoel Batista de Lima, nº 191, Centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Senhora Maria José Farias Silva, na Rua Expedicionário Inácio Aleixo Araújo, nº 13, Centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Senhora Ivonete Monteiro, Travessa Bom Jesus, nº 88, Bom de Jesus, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Senhora Ana Cecília Lopes de Sousa, na Av. José Lopes de Siqueira, nº 416, Centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Senhora Marta Juliana Pereira Nascimento, na Rua Expedicionário Inácio Aleixo Araújo, nº 374, Centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Senhora Ana Caroline Freitas de Sousa, na Rua Vereador Pedro Doca Filho, nº 230, Centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Senhora Iracema Pinheiro da Silva, na Avenida Santa Cruz, nº 625, Centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Senhora Marta Pereira da Silva, na Av. José Lopes de Siqueira, nº 404, Centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Senhora Maria Acilente S. Gonçalves Rodrigues, na 2ª Travessa José Alvino de Lima, nº 10, Boa Vista, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Senhora Aline Cristiane Barbosa da Silva, na Rua Vereador Pedro Doca Filho, nº 611, Centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Senhora Telma Isadora S. Santos, na Av. José Lopes de Siqueira, nº 132, Centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Senhora Elke Valéria da Silva, na Rua Manoel Batista de Lima, nº 175, Centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, ao Ilmo. Senhor Sebastião José de Sales, na Rua Dr. Petrônio Barbosa, nº 79, Centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, ao Ilmo. Senhor Luiz Gonzaga B. Maciel Filho, na Rua São Sebastião, nº 79, Centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, a Delegacia de Polícia Civil de Jataúba, na Rua Vereador Pedro Doca Filho, 105, centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, ao Batalhão de Polícia Militar de Jataúba, na Rua Paulo Pessoa Guerra, s/n, centro, Jataúba – PE. CEP: 555180-000, ao Exmo. Senhor Juiz Dr. Diego Vieira Lima, na Rua Vereador Pedro Doca, sn, centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000 e ao Ministério Público de Pernambuco, na Av. Pedro Doca Filho, sn, Centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000.

<b>Justificativa</b>
Os moradores do Distrito de Passagem do Tó, em Jataúba, tem externado a necessidade de instalação de uma torre da operadora TIM nesta localidade, vez que tem apresentado extrema dificuldade na comunicação, sem falar nos produtores rurais que devido a maior distância do município, tem que se deslocar para as mais distantes áreas. Diante do grande avanço tecnológico, o celular atualmente, é um equipamento cada vez mais utilizado pela sociedade no geral. Muitas pessoas, além de utilizar para o uso pessoal, trabalham com seus celulares, seja para ligações ou para acesso a internet, porém em algumas localidades do estado de Pernambuco, a exemplo do município acima citado, ainda existe uma grande deficiência na realização desses serviços. Preocupados com a resolução desses transtornos, solicitamos a implantação de uma Torre de telefonia móvel celular da operadora supramencionada, com a máxima urgência para atender toda a população desta localidade e que as mesmas possam usufruir desses serviços. Diante do exposto, considerando a relevância do objeto desta proposição, já que vem afetando milhares de pessoas, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente indicação, em resposta a uma reivindicação da população daquele município.
<b>Sala das Reuniões, em 11 de março de 2015.</b>

<b>José Humberto Cavalcanti</b>
<b>Deputado</b>

### Indicação N° 352/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, a Excelentíssima Senhora Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação, Lúcia Melo, ao Senhor Gerente Regional da ANATEL em Pernambuco, Sérgio Alves Cavendish e ao Senhor Gerente de Relações Institucionais da TIM – NORDESTE, Dr. André Agrípio, no

sentido de providenciar a instalação de uma torre de telefonia celular da operadora TIM, no Distrito de Murupé, do município de Vicência.

Da decisão desta casa e do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Vicência, Antônio Galdino Neto, Alto do cruzeiro, sn, Vila Murupé, Vicência – PE. CEP: 55850-000, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Vicência, Jânio Batista Alves, na Rua Jurandir Machado de Souza, 47, Centro, Vicência – PE. CEP: 55850-000, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Vicência, João Milanez da Silva, na Rua 13 de Maio, 77, Centro, Vicência – PE. CEP: 55850-000, ao Ilmo. Senhor Gerente de Relações Corporativas da TIM – NORDESTE, André Aprígio, na Av. Ayrton Senna e Silva, n 1633, 1º andar, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.410-620, ao Ilmo. Senhor Aurilo Santos, na Rua Manuel Borba, 68, Centro, Vicência – PE. CEP: 55850-000, a Ilma. Senhora Ceça França, na Rua Manuel Borba, 68, Centro, Vicência – PE. CEP: 55850-000, ao Ilmo. Senhor Edson Souza, na Rua Manuel Borba, 68, Centro, Vicência – PE. CEP: 55850-000, ao Ilmo. Senhor José Augusto, na Rua Manuel Borba, 68, Centro, Vicência – PE. CEP: 55850-000, ao Ilmo. Senhor Gerente de Relações Corporativas da TIM – NORDESTE, André Aprígio, na Av. Ayrton Senna e Silva, n 1633, 1º andar, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.410-620, ao Ilmo. Senhor Aurilo Santos, na Rua Manuel Borba, 68, Centro, Vicência – PE. CEP: 55850-000, a Ilma. Senhora Ceça França, na Rua Manuel Borba, 68, Centro, Vicência – PE. CEP: 55850-000, ao Ilmo. Senhor Edson Souza, na Rua Manuel Borba, 68, Centro, Vicência – PE. CEP: 55850-000, ao Ilmo. Senhor José Augusto, na Rua Manuel Borba, 68, Centro, Vicência – PE. CEP: 55850-000, ao Ilmo. Senhor Islan de Souza, na Avenida Estefânia Carneiro da Cunha, 31, Centro, Vicência – PE. CEP: 55850-000, ao Ilmo. Senhor Djalma Lopes, na Rua José Bartolomeu, 64, Centro, Vicência – PE. CEP: 55850-000, ao Ilmo. Senhor Samuel Cazumbá, na Rua Conselheiro João Alfredo, 14, Centro, Vicência – PE. CEP: 55850-000, a Ilma. Senhora Ivânia Barbosa de Figueiredo, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Padre Guedes, na Rua Dr. Manoel Borba, 48, Centro, Vicência – PE. CEP: 55850-000, ao Ilmo. Senhor Reginaldo Barbosa Bezerra, Gestor da Escola Dr. Joaquim Correia, na Av. Estefânia Carneiro Cunha, s/n, Centro, Vicência – PE. CEP: 55850-000, ao Revmo. Pe. Ailton Maciel Correia da Silva, na Rua Vigário Rego, 01, Centro, Vicência – PE. CEP: 55850-000, ao Revmo. Pe. Josevaldo Firmino Ribeiro da Silva, na Rua Vigário Rego, 01, Centro, Vicência – PE. CEP: 55850-000, ao Revmo. Pe. Severino Francisco dos Santos, na Rua Vigário Rego, 01, Centro, Vicência – PE. CEP: 55850-000, ao Ilmo. Senhor Conselho Tutelar de Vicência, na Rua Vigário Rêgo, 108 (Conselho Tutelar), Centro, Vicência – PE. CEP: 55850-000, ao Ilmo. Senhor Armando José Monteiro de Pontes, na Usina Laranjeiras, Engenho Laranjeiras, Vicência-PE. CEP: 55850-000, ao Ilmo. Senhor Alexandre Monteiro Pontes, na Usina Laranjeiras, Engenho Laranjeiras, Vicência-PE. CEP: 55850-000, ao Ilmo. Senhor Jorge Pontes, na Usina Laranjeiras, Engenho Laranjeiras, Vicência-PE. CEP: 55850-000, ao Ilmo. Senhor Moisés Joaquim Dionísio, na Rua Napoleão Xavier de Moraes, 49, Loteamento Tejo, Vicência – PE. CEP: 55850-000, ao Ilmo. Senhor José Iromar Vieira, na Rua Cacilda Maranhão, nº193, Nova Vicência, Vicência – PE. CEP: 55850-000, ao Ilmo. Senhor Adonis Luiz dos Santos, Rua Alto do Cruzeiro, sn, Vila Murupé, Vicência – PE. CEP: 55850-000, a Ilma. Senhora Adriana Patrícia Gomes Da Silva, Na Rua Prof Mota E Albuquerque, 115, Centro, Vicência – PE. CEP: 55850-000, a Ilma. Senhora Cristiane Silvino De Lima, na rua Severino Joaquim De Araújo, 39, Centro, Vicência – PE. CEP: 55850-000, a Ilma Senhora Eva Maria de Andrade Lima, na Rodovia PE 74, KM 10, Vicência– PE. CEP: 55850-000, ao Ilmo. Senhor Edson Andrade Silva, na rua Maria De Albertins Belém, 96, Lot. Cromácio Figueiredo, Vicência– PE. CEP: 55850-000, ao Ilmo. Senhor Hilton de Oliveira Melo Neto, na Vila São Joaquim, 66, Engenho Laranjeiras, Vicência– PE. CEP: 55850-000, ao Ilmo. Senhor José Iromar Vieira, na Rua Caclida Maranhão, nº193, Nova Vicência, Vicência – PE. CEP: 55850-000 e ao Ilmo. Senhor Murilo Braz de Holanda Silva, na Avenida Estefânia Carneiro, nº 292, Centro, Vicência – PE. CEP: 55850-000.

<b>Justificativa</b>
Os moradores do Distrito de Murupé tem externado a necessidade de instalação de uma torre da operadora TIM naquela localidade, vez que tem apresentado extrema dificuldade na comunicação, sem falar nos produtores rurais que devido a maior distância do município de Vicência, tem que se deslocar para as mais distantes áreas. Diante do grande avanço tecnológico, o celular atualmente, é um equipamento cada vez mais utilizado pela sociedade no geral. Muitas pessoas, além de utilizar para o uso pessoal, trabalham com seus celulares, seja para ligações ou para acesso a internet, porém em algumas localidades do estado de Pernambuco, a exemplo do município acima citado, ainda existe uma grande deficiência na realização desses serviços. Preocupados com a resolução desses transtornos, solicitamos a implantação de uma Torre de telefonia móvel celular da operadora supramencionada, com a máxima urgência para atender toda a população desta localidade e que as mesmas possam usufruir desses serviços. Diante do exposto, considerando a relevância do objeto desta proposição, já que vem afetando milhares de pessoas, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente indicação, em resposta a uma reivindicação da população daquele município.
<b>Sala das Reuniões, em 12 de março de 2015.</b>

<b>José Humberto Cavalcanti</b>
<b>Deputado</b>

### Indicação N° 353/2015

Indicamos à Mesa, ouvido Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Paulo Henrique Saraiva Câmara**; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Transportes de Pernambuco, **Sebastião Oliveira**; e ao

Ilustríssimo Senhor Diretor do Departamento de Estradas e Rodagem (DER), **Carlos Augusto Estima**, no sentido de viabilizar a **pavimentação asfáltica e sinalização da Rodovia PE-630**, que liga os municípios de Trindade e Ouricuri ao distrito de Rajada (BR-407), no município de Petrolina, passando pelos municípios de Santa Filomena e Dormentes.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

1) Ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Dormentes, **Roniere Macedo Reis**, no endereço: Rua José Clementino Rodrigues Coelho, 60 – Dormentes/PE – CEP 56355-000;

2) Aos Exmos. Srs. (e Sras) Vereadores do Município de Dormentes, **Carlos Fernando Yotsuya, Ernandio de Macedo Coelho, Jeolândio José Coelho, Jerônimo Cicero Damasceno, Joaquina Albertina de Macedo, José de Macedo Coelho, Jurandir Ribeiro Torres, Lomanto José Ferreira, Maria da Paz Coelho Cavalcanti, Maria do Rosario Helena de Macedo Coelho** e **Sandreane Torres Galvão**, no endereço: Rua José Ferreira Batista, 35 – Centro – Dormentes/PE – CEP 56355-000;

3) Ao Exmo. Sr. Prefeito de Ouricuri, **Antônio Cezar de Araújo Rodrigues**, no endereço: Praça Padre Francisco Pedro da Silva, 145, Centro – Ouricuri/PE – CEP 56200-000;

4) Aos Exmos.(as) Srs.(as) Vereadores do município de Ouricuri, **Adelúcia Cléa Feitosa Delmondes, Cicero Coelho da Silva, Cleber José Cunha Ferreira, Edilson Silva Oliveira, Elias Mendes Marinho, Elias Mendes Marinho, Everaldo Valério Teixeira, Francisco Airan da Silva Severo, Francisco Neto da Costa, Francisco Rodrigues da Silva, Gildejânio Coelho Melo, João Soares Filho, José Alexandre de Souza** e **José Raimundo da Silva**, no endereço: Câmara Municipal de Ouricuri, Rua Prof. Carmélia Cardoso Jaques, 220, Centro – Ouricuri/PE - CEP 56200-000;

5) Ao Exmo. Sr. Prefeito de Petrolina, **Júlio Emílio Lóssio de Macedo**, no endereço: Avenida Guararapes, 2114, Centro – Petrolina/PE - CEP 56300-000;

6) Aos Exmos. Srs. (e Sras) Vereadores de Petrolina, **Adalberto Bruno da Silva Filho, Antonio de Souza Batista, Edilson Leite Lima, Edinaldo Alves de Lima, Elias Passos Jardim, Elismar Gonçalves Alves, Geraldo Ferreira da Silva, Ibarma Fernandes Lima, José Batista da Gama, Luiz Ailton Guimarães Lima, Manoel Antonio Coelho Neto, Maria Cristina Costa de Carvalho, Maria Elena de Alencar, Osório Ferreira Siqueira, Pedro Filippe Santos Pereira Lima, Persio Antunes da Silva, Raimundo Nonato de Sousa Lopes, Ronaldo Luiz de Souza** e **Zenildo Nunes da Silva**, no endereço: Rua Cícero Pombo, 317 - Centro – Petrolina/PE - CEP 56300-000;

7) Ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Santa Filomena, **Pedro Gildevan Coelho Melo**, no endereço: Rua Genésio Marinho Falcão, s/n – Centro – Santa Filomena/PE - CEP 56210-000;

8) Aos Exmos.(as) Srs.(as) Vereadores do Município de Santa Filomena, **Adelvan da Silva Damasceno, Cleomatson Coelho de Vasconcelos, Erislan Pereira de Souza, Franciscos Edclecio de Freitas Santos, Francisco Wallace Diniz Mororo, Geandro Coelho de Vasconcelos, Jussiana Maria de Castro Rodrigues, Sebastiana Luzia Coelho** e **Valdir Teixeira Delmondes**, no endereço: Câmara Municipal de Santa Filomena – localizada na Rua Genésio Marinho Falcão, s/n – Centro – Santa Filomena/PE - CEP 56210-000;

9) Ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Trindade, **Antônio Everton Soares Costa**, no endereço: Av. Central Sul, 567 – Trindade/PE – CEP 56250-000;

10) Aos Exmos.(as) Srs.(as) Vereadores do Município de Trindade, **Allan Johnes de Moraes Galdino, Edvan do Nascimento Silva, Everaldo Antonio da Silva, Francisco de Assis Pereira Freire, Helbe da Silva Rodrigues, João Leocadio Sobrinho, Kilon Peixoto de Alencar Neto, Mauricio Elias do Nascimento, Nadja Pollyana do Nascimento, Thayse Thacyanne Lins da Cunha** e **Ubirajara Ararípe Andrade**, no endereço: Rua Presidente Dutra, s/n – Trindade/PE - CEP 56250-000;

11) Ao Blog do **Carlos Britto**, no endereço: Rua do Aveloz, 140, São José – Petrolina/PE – CEP 56300-000;

12) Ao Blog do **Cariri Filho**, no endereço: Rua Padre Cícero, 60, bairro N. Sra. do Carmo, Ouricuri/PE – CEP 56200-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Este pleito tem como objetivo solicitar ao Governo de Pernambuco que viabilize a pavimentação asfáltica e sinalização da Rodovia PE-630, que liga os municípios de Trindade e Ouricuri (na altura do povoado de Barra de São Pedro – entr. BR-316), até o distrito de Rajada (BR-407) no município de Petrolina, passando pelos municípios de Santa Filomena (altura da PE-625) e Dormentes (altura da PE-635), contribuindo com o plano de interiorização do desenvolvimento em Pernambuco.

Trata-se de uma antiga reivindicação dos usuários da Rodovia PE-630 que lutam pela pavimentação dos seus cerca de 150 quilômetros de extensão, porque essa estrada contribui sobremaneira para o abastecimento das cidades e escoamento da produção agrícola, polo gesseiro, entre outras culturas e produções que estão no seu trajeto e nas rodovias interligadas, beneficiando mais de 150 mil habitantes diretamente. Que são razões da relevância socioeconômica da PE-630, porque agregam valores a cadeia produtiva para as regiões do São Francisco e Araripe, além de ser via de acesso para outras regiões de Pernambuco e aos estados fronteiriços: Piauí, Ceará e Bahia.

Por tudo exposto, urge a necessidade do seu pronto atendimento, motivo pelo qual devemos aprovar esta proposição na Casa Joaquim Nabuco.

**Sala das Reuniões, em 11 de março de 2015.**

<b>Miguel Coelho</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 354/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, a Excelentíssima Senhora Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação, Lúcia Melo, ao Ilustríssimo Senhor Gerente Regional da ANATEL em Pernambuco, Sérgio Alves Cavendish, ao Ilustríssimo Senhor Diretor da CLARO - NORDESTE, Dr. André Peixoto, no sentido de providenciar a instalação de uma torre de telefonia celular da operadora CLARO, no Distrito de Roçadinho, município de Catende.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Ilmo. Senhor Gerente Regional da ANATEL em Pernambuco, Sérgio Alves Cavendish, na Rua Joaquim Bandeira, nº492, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.160-290, ao Ilmo Senhor Diretor da CLARO - NORDESTE, Dr. André Peixoto, na Avenida Agamenon Magalhães, nº 1114, Graças, Recife/PE, CEP:52020-900,ao Ilmo. Senhor. Prefeito do Município de Catende, Otacílio Cordeiro, na Praça Costa Azevedo, s/n, CEP: 55400-000, ao Ilmo. Senhor Presidente da Câmara de Vereadores, José Wellington da Silva e aos Exmos Vereadores: Ridete Cellibe Pellegrino de M. Oliveira; José Rinaldo Fernandes de Barros; José Joaquim da Costa; Leonardo Braz da Silva; Cicero Antonio da Silva; Severino Veloso de Carvalho; José Vieira; João Gonçalves de Queiroz; Sônia Otaviano Melo da Silva; José Francisco dos Santos Jr; Marilene Maria de Araújo e Eduardo Arquilino de Lima, na Avenida Presidente João Pessoa, s/n, CEP: 55.400-000, Catende/PE.

<b>Justificativa</b>
A população do Distrito de Roçadinho anseia e aguarda a instalação da Torre de Telefonia Móvel Celular da Operadora Claro, pois a comunicação é grande importância na formação da pessoa como ser social, ainda mais se consideramos que ora vivenciamos o século da comunicação, que traz informações rápidas e gera em nós a necessidade de nos comunicar e receber informações, quer seja através dos meios de informações de massa, quer através dos meios de interlocução. Desta forma, com o objetivo de facilitar a comunicação das pessoas e da população do nosso Estado, e por considerar que a telefonia móvel toma lugar importante nas formas de interlocução das pessoas, é que formulamos esta solicitação que visa tão somente oferecer aos moradores a possibilidade de estabelecer comunicação rápida e fácil, com outras localidades e mesmo com o lugar onde residem, proporcionando que as pessoas que ali vivem possam realizar negócios e aperfeiçoar os já existentes, inserindo-se no mundo de progresso e desenvolvimento, que por vezes impõe uma exclusão injustificada de certos grupos de pessoas.

<b>Sala das Reuniões, em 11 de março de 2015.</b>
<b>Henrique Queiroz</b>
<b>Deputado</b>

# Requerimentos

## Requerimento N° 279/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignado na Ata dos trabalhos, no dia de hoje um VOTO DE APLAUSO para o empresário Arthur Bruno Schwambach, pela concessão da Ordem de Mérito do Transporte Brasileiro – Medalha JK, grau Grande Oficial, concedida pela CNT (Confederação Nacional do Transporte) no dia 11 de março do corrente ano no Distrito Federal.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Ilmo. Senhor Arthur Bruno Schwambach, na Av. Beira Rio, 591, apt. 1101, Madalena, Recife - 50610-100, ao Ilmo. Senhor Bruno Schwambach, na Av. Boa Viagem, 2234, apt. 801, Edf. Vila Azul, Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51020-000, a Ilma. Senhora Zélia Maria Schwambach, Av. Beira Rio, 591 Edf. Sobrado do Capibaribe Aptº 1001, CEP.: 50.610-100, Madalena, Recife/PE, CEP.: 50.610-100, a Ilma. Senhora Maria das Graças Schwambach, Av. Boa Viagem, 3.778, Edf. Reginaldo Araújo, Aptº 1001, Boa Viagem, Recife/PE, CEP.: 51.021-000, ao Ilmo. Senhor Maurício Schwambach, Av. Boa Viagem, 2.170, Edf. Jacarandá, Aptº 62, Boa Viagem, Recife/PE, CEP.: 51.111-000, ao Ilmo. Senhor Carlos Alberto Schwambach, na Av. 17 de Agosto, 2.483, Edf. Guilherme Pontes, Aptº 2.101, Monteiro, Recife/PE, CEP.: 52.061-540, a Ilma Senhora Tânia Maria Schwambach Mota, na Av. Boa Viagem, 328, Edf. Araucária, apt. 1201, Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51011-001, ao Exmo. Senhor Ministro do Desenvolvimento, Industrial e Comércio Exterior, Armando Monteiro Neto, na Explanada dos Ministérios, Bloco J, Brasília-DF, CEP: 70053-900, ao Exmo. Senhor Ministro dos Transportes, Antônio Carlos Rodrigues, na Esplanada dos Ministérios, Bloco “R” CEP: 70.044-902 - Brasília/DF, ao Exmo. Senhor Secretário de Transportes de Pernambuco, Sebastião Oliveira, na Avenida Cruz Cabugá, 1111, Santo Amaro, Recife/PE, Brasil - CEP: 50.040-000, ao Ilmo. Senhor Diretor Presidente da Confederação Nacional do Transporte – CNT, com endereço SAUS, Quadra 1, Bloco J, 10º Andar, s/n - Asa Sul, Brasília - DF, CEP: 70070-944, ao Ilmo. Senhor Diretor Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte,

Francisco Antônio de Souza, no Cais de Santa Rita, 600, Santo Antônio, Recife-PE, CEP: 50020-360, ao Sindicato dos Transportes Rodoviários de Pernambuco, na **Rua Araripina, 1 Recife - PE, CEP: 50040-170**, ao Ilmo. Senhor Diretor da Auto Viação Cruzeiro, Francisco Tude de Melo, ao Ilmo. Senhor Diretor da Auto Viação Cruzeiro, Eduardo Tude de Melo, ambos na Rodovia BR, 101 Sul, km 16, Prazeres – Jaboatão/PE, CEP: 54325 – 650, ao Ilmo. Senhor Diretor da Rodoviária Caxangá, Paulo Fernando Chaves, na Avenida Transamazônica 1350, Peixinhos – Olinda /PE, CEP: 53300-240, ao Ilmo. Senhor Diretor do Consócio Conorte, Alfredo José Bezerra Leite, na Avenida Senador Salgado Filho, 125, Centro, Paulista/PE, CEP: 53400.000, a Ilma. Senhora Diretora da Cidade do Recife Transportes, Andréa Chaves, na Av. Afonso Olindense s/n – Várzea – Recife – PE, CEP: 50810-000, ao Ilmo. Senhor Diretor da Empresa Metropolitana, Paulo Fernandes Chaves, Av. General Manoel Rabelo, 5225 – Sucupira – Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54280 – 000, ao Ilmo. Senhor Diretor da Transportadora Globo, Carlos Alberto Gueiros Júnior, na Avenida Norte, 6622 – Casa Amarela – Recife/PE, CEP: 52081.000, ao Ilmo. Senhor Diretor da Viação Mirim, Elias Rodrigues do Nascimento, na Rua Leão XIII, 346 – Totó – Recife/PE, CEP: 50904.230, ao Ilmo. Senhor Diretor da Empresa Pedrosa, Lourival Tadeu Bandeira de Melo, ao Ilmo. Senhor Diretor da Empresa Pedrosa Luís Fernando Bandeira de Mello, ambos na Avenida Vereador Otacílio de Azevedo, 259 – Nova Descoberta – Recife/PE, CEP: 52081.550, a Ilma Senhora Diretora da MobiBrasil Expresso, Andréa Chaves, na Rodovia BR, 408 km 20 Capibaribe – São Lourenço da Mata/PE, CEP: 54705.210, ao Ilmo. Senhor Diretor da Empresa José Faustino & CIA e Auto Viação São Judas Tadeu, José Faustino dos Santos Filho, ao Ilmo. Senhor Diretor da Empresa José Faustino & CIA e Auto Viação São Judas Tadeu, Luís Carlos Caldas Valença, ambos na Rua Treze, 05 – Loteamento Jardim Santo Inácio – Cabo/PE, CEP: 54515 – 573, ao Ilmo. Senhor Diretor da Transcol, Marcos Melo, na Av. da Recuperação, 11577- Guabiraba (Rodovia BR 101 Norte km 10) – Recife/PE, CEP: 52291.000, ao Ilmo. Senhor Diretor da Expresso Vera Cruz, Francisco Tude de Melo e ao Ilmo. Senhor Diretor da Expresso Vera Cruz, Eduardo Tude de Melo, ambos na Rodovia BR, 101 Sul, km 16, Prazeres – Jaboatão/PE, CEP: 54325 – 650.

<b>Justificativa</b>
A admirável história de Arthur Schwambach tem inicio no dia 5 de setembro de 1920, em Baixo Guandu, no Estado do Espírito Santo, pois nascia ali um dos grandes empreendedores e pioneiro no ramo de transportes do Nordeste e também do Brasil, mais todo seu sucesso deve-se a sua persistência, trabalho árduo e, sobretudo, o apoio incondicional de sua família, especialmente seus filhos que hoje dão continuidade e expandindo os empreendimentos em vários seguimentos. Vivendo em Campina Grande devido à transferência ao tempo que serviu o Exército Brasileiro, e com os conhecimentos de mecânica automotiva adquiridos naquele tempo, amadureceu o seu sonho de se dedicar ao setor de transportes de passageiros. Foi também em Campina Grande que optou pelo nome da empresa que almejou montar, pois, existia naquela cidade uma companhia chamada Rainha da Borborema e diante de sua solicitação, a ele foi concedido apenas o nome Borborema para usar na capital pernambucana, Recife. Schwambach com apenas um ônibus, passou a operar a linha urbana que ligava o centro do Recife ao bairro de Nova Descoberta.

Hoje, todo aquele sonho do jovem Arthur Schwambach se transformou no Grupo Borborema. Suas empresas de ônibus operam mais de 180 linhas, entre urbanas, intermunicipais e interestaduais, em Pernambuco e em outros estados do nordeste, dispondo de uma frota de 2.000 ônibus e mais de 5.000 funcionários diretos, entre motoristas, cobradores, pessoal de tráfego, oficinas e administração.

Mais que merecida esta homenagem concedida a ele pela CNT – Confederação Nacional dos Transportes, tal qual está recebendo no dia de hoje no Distrito Federal, a Ordem de Mérito do Transporte Brasileiro – Medalha JK, grau Grande Oficial. Esta concessão foi instituída em 1991 e tem como patrono o ex-presidente da República Juscelino Kubitschek, fundador de Brasília e um dos principais incentivadores do desenvolvimento do Brasil, desenvolvimento este que Arthur Schwambach contribuiu com grande louvor.

Diante do trabalho deste visionário, especialmente por se tratar de um grande empreendedor, é merecido o reconhecimento ao empresário Arthur Bruno Schwambach, pelo que submetemos o presente requerimento ao plenário desta Casa contando com o apoio dos demais parlamentares para que seja aprovado o Voto de Aplauso.

<b>Sala das Reuniões, em 11 de março de 2015.</b>
<b>José Humberto Cavalcanti</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento N° 280/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja Transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo “Como prevenir doenças renais”, de autoria do advogado, administrador e jornalista Giovanni Mastroianni, publicado no Jornal Vanguarda, de 28 de fevereiro a 6 de março de 2015.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao advogado e jornalista **Giovanni Mastroianni**, com endereço na Avenida Conselheiro Aguiar, 2286, apt. 304, Bloco B, Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51020-020.

<b>Justificativa</b>
O artigo supracitado alerta para o aumento, nos últimos anos, do número de pessoas com problemas nos rins, atribuído à doenças sistêmicas que secundariamente prejudicam esses órgãos, a exemplo da hipertensão arterial. Nesse contexto, o ilustre autor ressalta que os cidadãos, principalmente os diabéticos, hipertensos, idosos e pacientes com problema cardiovascular, devem fazer exames de rotina que, hoje em dia, são simples e acessíveis.

Portanto, segue na íntegra o referido texto:

**“Como prevenir doenças renais**

Com a aproximação da segunda-quinta feira de março, data em que se comemora o dia mundial do rim, procurei manter um contato antecipado com especialista da área - o nefrologista - para esclarecer àqueles que ignoram quão importantes são esses dois órgãos, situados em cada lado da região lombar, que têm como principal função a filtragem do sangue, expelindo, como se sabe, os produtos finais do metabolismo, uma solução aquosa, transparente e clara, que contém água, sais e resíduos orgânicos: a urina. A doutora Gianna Kirsztajn, livre-docente da Escola Paulista de Medicina, satisfz minha pretensão, enviando comentários dos quais extraí subsídios.

Nos últimos anos, o número de pessoas com doença renal crônica tem crescido muito em todo o mundo. Vale salientar que tal aumento não é atribuído às doenças dos rins propriamente ditas, mas a doenças sistêmicas que secundariamente lesam os rins, como hipertensão arterial, aterosclerose e diabetes, com destaque para esta última. De fato, cerca de 10% da população adulta de diferentes países têm doença renal crônica, em estágios variados. Boa parte das pessoas com a doença não tem conhecimento de sua condição, por causa da forma de apresentação com poucos sintomas, muitas vezes bastante vagos, ou até sem sintomas, sobretudo nos estágios iniciais. Por isto, comumente, a doença só é detectada em estágios bem avançados, quando a lesão aos rins já se tornou irreversível. Todavia, prevenir depende de um diagnóstico precoce, que se baseia na realização de exames de função renal.

Testes para rastreamento da doença são simples e de fácil acesso num primeiro momento. Eles correspondem a um exame de urina comum (sumário de urina ou ‘urina l’) e a uma dosagem de creatinina no sangue. Juntos eles são suficientes para diagnosticar doença dos rins e não devem faltar em *check ups* de rotina. Saliente-se que as recomendações para o diagnóstico precoce são destinadas a todos, porém mais importantes para as pessoas com maior risco de desenvolverem doença renal (diabéticos, hipertensos, parentes de pacientes com doença renal crônica, idosos, pacientes com doença cardiovascular), que devem ser submetidos periodicamente a uma triagem para tal doença com os exames já descritos e, no caso do diabetes, também é preciso fazer a pesquisa de “microalbuminúria”, pelo menos uma vez ao ano.

Os rins devem ser protegidos através de cuidados individualizados com a dieta e modificação do modo de vida, procurando o estilo mais saudável possível, que envolva atividade física regular, bem como a perda de peso, buscando sempre alcançar a pesagem ideal, seguir à risca prescrições próprias para proteger os rins com controle da pressão arterial e diabetes, se presentes, evitando-se sempre o uso de remédios que possam causar dano aos rins. É preciso que os indivíduos tenham consciência de que o uso de medicamentos por conta própria, entre eles os anti-inflamatórios, sem indicação recente do médico, pode ser causa da doença. As pessoas idosas são mais propensas a ter problemas renais e a danos decorrentes do uso inadequado de medicações. Ressalte-se que prevenir a doença renal é muito importante para a saúde geral dos indivíduos.”

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

<b>Sala das Reuniões, em 12 de março de 2015.</b>
<b>Tony Gel</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento N° 281/2015

Requeremos a mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja realizada Reunião Solene no dia 28 de abril do corrente ano, às 18 horas, com objetivo de comemorar os 25 anos de fundação da Associação dos Secretários de Turismo de Pernambuco – ASTUR/PE.

Da decisão desta casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Ilmo. Senhor Presidente da Associação dos Secretários de Turismo de Pernambuco – ASTUR/PE e Secretário de Turismo de Limoeiro-PE, André Quirino, na Praça da Bandeira, Centro Cultural Marcus Vinicius Vilaça, s/n, Centro, Limoeiro-PE, CEP: 55700-000, ao Exmo. Senhor Secretária de Turismo de Pernambuco - Setur, Felipe Carreras, na Av. Professor Andrade Bezerra, s/n, Salgadinho, Recife-PE, CEP: 53111-970, e ao Ilmo. Senhor Presidente da Empresa de Turismo de Pernambuco – EMPETUR, Luís Eduardo Antunes e ao Ilmo. Senhor Vice-presidente da Empresa de Turismo de Pernambuco – EMPETUR, Guilherme Leitão, ambos na Av. Professor Andrade Bezerra, s/n, Salgadinho, Recife-PE, CEP: 53111-970.

**Justificativa**

A Associação dos Secretários de Turismo de Pernambuco – ASTUR/PE foi fundada em 20 de abril de 1990. Constitui seu objeto social a congregação dos secretários de turismo de Pernambuco a fim de unir esforços em prol dos municípios associados, vedada a sua atuação em caráter discriminatório para beneficiar interesse individual e político de qualquer associado.

Esta Associação surgiu em razão das dificuldades na gestão do setor. O turismo era percebido como uma atividade voltada para realização de eventos, necessitando-se alocar altas somas dos cofres municipais. O secretário de Turismo de Triunfo, Clóvis Martins, sugeriu que fosse criada uma associação que congregasse todos os municípios de interesse turístico no Estado. Então, no dia 20 de abril de 1990, no Clube Municipal do Paulista, foi criada efetivamente a Associação dos Secretários de Turismo de Pernambuco, tendo como o primeiro presidente o Sr. Edmundo Morais e na vice-presidência o Sr. Clóvis Martins.

Pioneira no Brasil, a ASTUR/PE torna-se importante para o turismo de Pernambuco estabelecendo a integração entre os municípios e promove o turismo a partir de uma base municipal. Também sobressai-se como uma organização social sem fins lucrativos que assume, difunde, defende e pratica o voluntariado, através da doação do seu tempo, do envolvimento pessoal dos seus associados e do reconhecimento da tripla obrigação: dar, receber e retribuir.

Atualmente, a diretoria da ASTUR/PE é composta pelos senhores André Quirino (Limoeiro), presidente, Josenildo Santos (Agrestina), 1º vice-presidente e Breno Borba (Bezerros), 2º vice-presidente.

Pelo exposto e pela importância dessa instituição detentora de duas décadas e meia de existência, que é a Associação dos Secretários de Turismo de Pernambuco – ASTUR/PE, solicito a realização de Sessão Solene nesta Assembléia Legislativa.

**Sala das Reuniões, em 12 de março de 2015.**

**José Humberto Cavalcanti**  
Deputado

**Requerimento N° 282/2015**

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado em ata VOTO DE PROTESTO ao sr. Danilo Gentilli em virtude da violência moral por ele perpetrada contra a sra. Michele Rafaela Maximino através de seu programa de televisão na Rede Bandeirantes, no ano de 2013.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Secretaria da Mulher do Estado de Pernambuco e ao Fórum de Mulheres de Pernambuco, situado no endereço Rua Real da Torre, 593, Madalena, CEP 50610-000, Recife-PE, solicitando que seja dada ciência, se possível, à sra. Michele Rafaela Maximino e ao sr. Danilo Gentilli.

**Justificativa**

A garantia do direito à amamentação é uma das conquistas mais importantes dos movimentos em defesa da saúde da mulher e das crianças. O leite materno, como se sabe, é a mais importante fonte de nutrientes para a criança, fortalecendo o sistema imunológico e protegendo o bebê contra infecções que, muitas vezes, podem levar à morte. Além disso, estreita e fortalece o vínculo afetivo entre mãe e bebê, auxiliando na recuperação da mulher após o parto. Por essa razão, a amamentação é uma das principais ferramentas para o enfrentamento da mortalidade infantil e para a preservação da saúde e do bem estar das mulheres.

A pernambucana Michele Rafaela Maximino é considerada a maior doadora de leite materno de nosso país. Mãe de duas crianças, ela doou mais de 400 litros de leite para unidades de saúde da Zona da Mata, tarefa que ela cumpria com o amor e a certeza de que estava ajudando a salvar vidas. Auxiliar de enfermagem, Michele sabe da importância do aleitamento e, generosamente, cumpria a sua parte para a melhoria da saúde de crianças pernambucanas.

Seu nobre gesto foi amplamente noticiado pela imprensa em 2013, mas o que poderia ter sido um momento importante de reconhecimento e agradecimento público transformou-se numa tragédia pessoal e familiar para ela, graças à violência machista do apresentador Danilo Gentilli, que, em rede nacional de TV, comparou a atitude de Michele a práticas da indústria da pornografia.

A partir de então, Michele passou a ser assediada e humilhada publicamente em Quipapá, cidade onde residia, sendo obrigada a se mudar. Ela entrou em depressão e sua produção de leite caiu sensivelmente, prejudicando as maternidades e inúmeras crianças da região.

Ainda em 2013, a Justiça obrigou a Rede Bandeirantes a retirar os vídeos da internet, mas Michele entrou com uma ação de danos morais contra o apresentador, cuja primeira audiência aconteceu há poucos dias.

Além de demonstrar uma profunda ignorância com relação a um aspecto essencial da saúde materno-infantil, a atitude do apresentador é extremamente violenta e assenta-se nos valores mais abjetos, profundamente patriarcais, de desprezo e desrespeito pelas mulheres. Por essa razão, merece o mais veemente repúdio dessa casa, que, além disso, deve encontrar formas de apoiar a luta de Michele e de todas as mulheres pelo direito à amamentação.

**Sala das Reuniões, em 12 de março de 2015.**

**Edilson Silva**  
Deputado

**Portarias****PORTARIA N° 77/15**

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**: cancelar a gratificação de Assessoramento da Comissão de Redação Final, do servidor **JOÃO DE SOUZA BARROS**, matrícula nº 498, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, a partir do dia 12 de fevereiro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.641/99, com as alterações que lhe foram dadas pela Lei nº 13.245/2007 e 14.659/12.

**Secretaria da Assembleia Legislativa**  
**do Estado de Pernambuco**  
**Em, 10 de março de 2015.**

Deputado **DIOGO MORAES**  
Primeiro Secretário

**(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)**

**PORTARIA N° 78/15**

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício n.º 003/2015, do Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia e Informática, Deputado **Lula Cabral**, **RESOLVE**: lotar naquela Comissão, o servidor **JOÃO DE SOUZA BARROS**, matrícula nº 498, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder Legislativo, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 100% (cem por cento), a partir do dia 12 de fevereiro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.641/99, com as alterações que lhe foram dadas pela Lei nº 13.245/2007 e 14.659/12.

**Secretaria da Assembleia Legislativa**  
**do Estado de Pernambuco**  
**Em, 10 de março de 2015.**

Deputado **DIOGO MORAES**  
Primeiro Secretário

**(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)**

**PORTARIA N° 85/15**

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**: cancelar a gratificação de Assessoramento da Comissão de Ciência, Tecnologia e Informática, da servidora **MARIA JOSEANE LOPES DE AMORIM**, matrícula nº 474, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, retroagindo ao dia 12 de fevereiro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.641/99, com as alterações que lhes foram dadas pela Lei nº 15.161/13.

**Secretaria da Assembleia Legislativa**  
**do Estado de Pernambuco**  
**Em, 12 de março de 2015.**

Deputado **DIOGO MORAES**  
Primeiro Secretário

**PORTARIA N° 86/15**

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Inc. II, do Art. 5º, da Lei nº 12.794, de 28/04/05,

**RESOLVE**: designar para compor a Comissão Permanente de Pregão, o servidor **ÁLVARO JOSÉ DOS SANTOS**, matrícula nº186, na Equipe de Apoio, em substituição a **ANA CECÍLIA SOARES BEZERRA**, matrícula nº297, ambos do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder.

**Secretaria da Assembleia Legislativa**  
**do Estado de Pernambuco**  
**Em, 12 de março de 2015.**

Deputado **DIOGO MORAES**  
Primeiro Secretário

**PORTARIA N° 87/15**

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 47/2015, do **Deputado André Ferreira**,

**RESOLVE**: atribuir à servidora **ALCIONE GOMES DE MOURA**, gratificação de representação de 48% (quarenta e oito por cento) no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nº 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

**Secretaria da Assembleia Legislativa**  
**do Estado de Pernambuco**  
**Em, 12 de março de 2015.**

Deputado **DIOGO MORAES**  
Primeiro Secretário

**PORTARIA N° 88/15**

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º47/2015, do **Deputado André Ferreira**,

**RESOLVE**: cancelar a gratificação de representação no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, do servidor **OTÁVIO DE OLIVEIRA PEREIRA**, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nº 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

**Secretaria da Assembleia Legislativa**  
**do Estado de Pernambuco**  
**Em, 12 de março de 2015.**

Deputado **DIOGO MORAES**  
Primeiro Secretário

**PORTARIA N.º 89/15**

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 80/2015, do **Deputado Claudiano Martins Filho**,

**RESOLVE**: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, nos termos da Lei nº11.614/98, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
JULIANA GOMES DE ANDRADE	Chefe de Gabinete/PL-CGC	60%	100%
ROBERTO ALVES CRUZ	Assessor Especial/ PL-ASC	50%	39,52%

**Secretaria da Assembleia Legislativa**  
**do Estado de Pernambuco**  
**Em, 12 de março 2015.**

Deputado **DIOGO MORAES**  
Primeiro Secretário

# ESTRUTURA PARLAMENTAR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## MESA DIRETORA, LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS E COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES

Biênio: 1º DE FEV/2015 A 31 DE JAN/2017 DA 18ª LEGISLATURA

### MESA DIRETORA:

Deputado Guilherme Uchôa	-	Presidente
Deputado Augusto César	-	1º Vice-Presidente
Deputado Pastor Cleiton Collins	-	2º Vice-Presidente
Deputado Diogo Moraes	-	1º Secretário
Deputado Vinicius Labanca	-	2º Secretário
Deputado Romário Dias	-	3º Secretário
Deputado Eriberto Medeiros	-	4º Secretário
Deputado André Ferreira	-	1º Suplente
Deputado Rogério Leão	-	2º Suplente
Deputado Beto Accioly	-	3º Suplente
Deputado Adalton Santos	-	4º Suplente
Deputado Adalton Santos	-	Ouvidor-Geral

### COMPOSIÇÃO DAS LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS

#### GOVERNO

Deputado Waldemar Borges	-	Líder
Deputado Lucas Ramos	-	Vice-Líder
Deputado Tony Gel	-	Vice-Líder

#### OPOSIÇÃO

Deputado Silvio Costa Filho	-	Líder
Deputado Álvaro Porto	-	Vice-Líder
Deputada Teresa Leitão	-	Vice-Líder

#### PSB (15 membros)

Deputado Aglailson Júnior	-	Líder
Deputado Adalton Santos	-	1º Vice-Líder
Deputado Marcantônio Dourado	-	2º Vice-Líder

#### PTB (06 membros)

Deputado Júlio Cavalcanti	-	Líder
Deputado José Humberto Cavalcanti	-	1º Vice-Líder
Deputado	-	2º Vice-Líder

#### Bloco parlamentar - PSDB/SD/PTC (05 membros)

Deputado Claudiano Martins Filho	-	Líder
Deputado Professor Lupércio	-	Vice-Líder
Deputado Antônio Moraes	-	Vice-Líder

#### PP (04 membros)

Deputado Everaldo Cabral	-	Líder
Deputado Dr. Valdi	-	Vice-Líder

#### PT (03 membros)

Deputado Manoel Santos	-	Líder
Deputado Odacy Amorim	-	Vice-Líder

#### PMDB (03 membros)

Deputado Ricardo Costa	-	Líder
Deputado André Ferreira	-	Vice-Líder

#### PR (02 membros)

Deputado Henrique Queiroz	-	Líder
---------------------------	---	-------

#### PDT (02 membros)

Deputado Pedro Serafim Neto	-	Líder
-----------------------------	---	-------

#### PSD (02 membros)

Deputado Rodrigo Novaes	-	Líder
-------------------------	---	-------

#### DEM (01 membro)

Deputada Priscila Krause	-	Líder
--------------------------	---	-------

#### PRB (01 membro)

Deputado Bispo Ossesio Silva	-	Líder
------------------------------	---	-------

#### PSL (01 membro)

Deputada Socorro Pimentel	-	Líder
---------------------------	---	-------

#### PSOL (01 membro)

Deputado Edilson Silva	-	Líder
------------------------	---	-------

#### PHS (01 membro)

Deputado Eduino Brito	-	Líder
-----------------------	---	-------

#### PROS (01 membro)

Deputado Joel da Harpa	-	Líder
------------------------	---	-------

#### PRP (01 membro)

Deputado João Eudes	-	Líder
---------------------	---	-------

### COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES

#### 1ª COMISSÃO: CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

<b>TITULARES:</b>		<b>PARTIDO:</b>
DEPUTADA RAQUEL LYRA	PSB - PRESIDENTE	
DEPUTADO ÂNGELO FERREIRA	PSB - VICE-PRESIDENTE	
DEPUTADO ADALTO SANTOS	PSB	
DEPUTADO RICARDO COSTA	PMDB	
DEPUTADO RODRIGO NOVAES	PSD	
DEPUTADO ROMÁRIO DIAS	PTB	
DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO	PTB	
DEPUTADA TERESA LEITÃO	PT	
DEPUTADO TONY GEL	PMDB	

<b>SUPLENTES:</b>		<b>PARTIDO:</b>
DEPUTADO ALUÍSIO LESSA	PSB	
DEPUTADO ANTÔNIO MORAES	PSDB	
DEPUTADO JÚLIO CAVALCANTI	PTB	
DEPUTADO MANOEL SANTOS	PT	
DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS	PP	
DEPUTADO PEDRO SERAFIM NETO	PDT	
DEPUTADA SIMONE SANTANA	PSB	
DEPUTADO WALDEMAR BORGES	PSB	

DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO

PP

DEPUTADO DR. VALDI  
DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES  
DEPUTADA SIMONE SANTANA  
DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL

PP - VICE-PRESIDENTE  
PSB  
PSB  
PSL

#### 2ª COMISSÃO: FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO

##### TITULARES:

DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES  
DEPUTADO LUCAS RAMOS  
DEPUTADO ADALTO SANTOS  
DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS  
DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ  
DEPUTADO JÚLIO CAVALCANTI  
DEPUTADO MIGUEL COELHO  
DEPUTADO ROMÁRIO DIAS  
DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO

##### PARTIDO:

PSB - PRESIDENTE  
PSB - VICE-PRESIDENTE  
PSB  
PTC  
PR  
PTB  
PSB  
PTB  
PTB

##### SUPLENTES:

DEPUTADO EDUINO BRITO  
DEPUTADO JOAQUIM LIRA  
DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI  
DEPUTADO PEDRO SERAFIM NETO  
DEPUTADA PRISCILA KRAUSE  
DEPUTADO RICARDO COSTA  
DEPUTADA TERESA LEITÃO  
DEPUTADO VINÍCIUS LABANCA  
DEPUTADO WALDEMAR BORGES

##### PARTIDO:

PHS  
PSD  
PTB  
PDT  
DEM  
PMDB  
PT  
PSB  
PSB

#### 3ª COMISSÃO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

##### TITULARES:

DEPUTADO ÂNGELO FERREIRA  
DEPUTADO ADALTO SANTOS  
DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR  
DEPUTADO BISPO OSSESIO SILVA  
DEPUTADO EDUINO BRITO  
DEPUTADO LULA CABRAL  
DEPUTADO ROGÉRIO LEÃO

##### PARTIDO:

PSB - PRESIDENTE  
PSB - VICE-PRESIDENTE  
PTB  
PRB  
PHS  
PSB  
PR

##### SUPLENTES:

DEPUTADO ALUÍSIO LESSA  
DEPUTADO AGLAILSON JÚNIOR  
DEPUTADO EDILSON SILVA  
DEPUTADO JOEL DA HARPA  
DEPUTADO PROFESSOR LUPÉRCIO  
DEPUTADO RODRIGO NOVAES  
DEPUTADA TERESA LEITÃO

##### PARTIDO:

PSB  
PSB  
PSOL  
PROS  
SD  
PSD  
PT

#### 4ª COMISSÃO: NEGÓCIOS MUNICIPAIS

##### TITULARES:

DEPUTADO ROGÉRIO LEÃO  
DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL  
DEPUTADO JOÃO EUDES  
DEPUTADO ODACY AMORIM  
DEPUTADA PRISCILA KRAUSE

##### PARTIDO:

PR - PRESIDENTE  
PSL - VICE-PRESIDENTE  
PRP  
PT  
DEM

##### SUPLENTES:

DEPUTADO ÁLVARO PORTO  
DEPUTADO ÂNGELO FERREIRA  
DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS FILHO  
DEPUTADO EVERALDO CABRAL  
DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI

##### PARTIDO:

PTB  
PSB  
PSDB  
PP  
PTB

#### 5ª COMISSÃO: EDUCAÇÃO E CULTURA

##### TITULARES:

DEPUTADA TERESA LEITÃO  
DEPUTADO PROFESSOR LUPÉRCIO  
DEPUTADO ÂNGELO FERREIRA  
DEPUTADO EDUINO BRITO  
DEPUTADO EDILSON SILVA

##### PARTIDO:

PT - PRESIDENTE  
SD - VICE-PRESIDENTE  
PSB  
PHS  
PSOL

##### SUPLENTES:

DEPUTADO ADALTO SANTOS  
DEPUTADO BISPO OSSESIO SILVA  
DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES  
DEPUTADA RAQUEL LYRA  
DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO

##### PARTIDO:

PSB  
PRB  
PSB  
PSB  
PTB

#### 6ª COMISSÃO: ESPORTE E LAZER

##### TITULARES:

DEPUTADO BETO ACCIOLY  
DEPUTADO PROFESSOR LUPÉRCIO  
DEPUTADO BISPO OSSESIO SILVA  
DEPUTADO JOEL DA HARPA  
DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO

##### PARTIDO:

SD - PRESIDENTE  
SD - VICE-PRESIDENTE  
PRB  
PROS  
PP

##### SUPLENTES:

DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS FILHO  
DEPUTADO ROMÁRIO DIAS  
DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL  
DEPUTADO TONY GEL  
DEPUTADO VINÍCIUS LABANCA

##### PARTIDO:

PSDB  
PTB  
PSL  
PMDB  
PSB

#### 7ª COMISSÃO: MEIO AMBIENTE

##### TITULARES:

DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO  
DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI  
DEPUTADO ALUÍSIO LESSA  
DEPUTADO EDILSON SILVA  
DEPUTADA RAQUEL LYRA

##### PARTIDO:

PP - PRESIDENTE  
PTB - VICE-PRESIDENTE  
PSB  
PSOL  
PSB

##### SUPLENTES:

DEPUTADO ÂNGELO FERREIRA  
DEPUTADO ODACY AMORIM  
DEPUTADO LUCAS RAMOS  
DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL  
DEPUTADO WALDEMAR BORGES

##### PARTIDO:

PSB  
PT  
PSB  
PSL  
PSB

#### 8ª COMISSÃO: AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICA RURAL

##### TITULARES:

DEPUTADO MIGUEL COELHO  
DEPUTADO MANOEL SANTOS  
DEPUTADO ÁLVARO PORTO  
DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS FILHO  
DEPUTADO RODRIGO NOVAES

##### PARTIDO:

PSB - PRESIDENTE  
PT - VICE-PRESIDENTE  
PTB  
PSB  
PSD

##### SUPLENTES:

DEPUTADO ÂNGELO FERREIRA  
DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ  
DEPUTADO JOAQUIM LIRA  
DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI  
DEPUTADO ODACY AMORIM

##### PARTIDO:

PSB  
PR  
PSD  
PTB  
PT

#### 9ª COMISSÃO: SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### TITULARES:

DEPUTADO ODACY AMORIM

##### PARTIDO:

PT - PRESIDENTE

DEPUTADO DR. VALDI

DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES  
DEPUTADA SIMONE SANTANA  
DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL

PP - VICE-PRESIDENTE  
PSB  
PSB  
PSL

##### SUPLENTES:

DEPUTADO ANTÔNIO MORAES  
DEPUTADO BISPO OSSESIO SILVA  
DEPUTADO JÚLIO CAVALCANTI  
DEPUTADO LULA CABRAL  
DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO

##### PARTIDO:

PSDB  
PRB  
PTB  
PSB  
PSB

#### 10ª COMISSÃO: CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA

##### TITULARES:

DEPUTADO LULA CABRAL  
DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO  
DEPUTADO EDUINO BRITO  
DEPUTADO JÚLIO CAVALCANTI  
DEPUTADA PRISCILA KRAUSE

##### PARTIDO:

PSB - PRESIDENTE  
PSB - VICE-PRESIDENTE  
PHS  
PTB  
DEM

##### SUPLENTES:

DEPUTADO ANTÔNIO MORAES  
DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR  
DEPUTADO EDILSON SILVA  
DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS  
DEPUTADO VINÍCIUS LABANCA

##### PARTIDO:

PSDB  
PTB  
PSOL  
PTC  
PSB

#### 11ª COMISSÃO: CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR

##### TITULARES:

DEPUTADO EDILSON SILVA  
DEPUTADO ANDRÉ FERREIRA  
DEPUTADO ALUÍSIO LESSA  
DEPUTADO ODACY AMORIM  
DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS

##### PARTIDO:

PSOL - PRESIDENTE  
PMDB - VICE-PRESIDENTE  
PSB  
PT  
PP

##### SUPLENTES:

DEPUTADO ADALTO SANTOS  
DEPUTADO JOEL DA HARPA  
DEPUTADO EDUINO BRITO  
DEPUTADO BISPO OSSESIO SILVA  
DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL

##### PARTIDO:

PSB  
PROS  
PHS  
PRB  
PSL

#### 12ª COMISSÃO: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

##### TITULARES:

DEPUTADO ALUÍSIO LESSA  
DEPUTADO MIGUEL COELHO  
DEPUTADO ÁLVARO PORTO  
DEPUTADO LUCAS RAMOS  
DEPUTADO ROMÁRIO DIAS

##### PARTIDO:

PSB - PRESIDENTE  
PSB - VICE-PRESIDENTE  
PTB  
PSB  
PTB

##### SUPLENTES:

DEPUTADO JOÃO EUDES  
DEPUTADO JÚLIO CAVALCANTI  
DEPUTADO PEDRO SERAFIM NETO  
DEPUTADO ROGÉRIO LEÃO  
DEPUTADA SIMONE SANTANA

##### PARTIDO:

PRP  
PTB  
PDT  
PR  
PSB

#### 13ª COMISSÃO: ASSUNTOS INTERNACIONAIS

##### TITULARES:

DEPUTADO JOAQUIM LIRA  
DEPUTADO BETO ACCIOLY  
DEPUTADO BISPO OSSESIO SILVA  
DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS  
DEPUTADO PEDRO SERAFIM NETO

##### PARTIDO:

PSD - PRESIDENTE  
SD - VICE-PRESIDENTE  
PRB  
PTC  
PDT

##### SUPLENTES:

DEPUTADO ÁLVARO PORTO  
DEPUTADO JOÃO EUDES  
DEPUTADO MIGUEL COELHO  
DEPUTADO ROMÁRIO DIAS  
DEPUTADO VINÍCIUS LABANCA

##### PARTIDO:

PTB  
PRP  
PSB  
PTB  
PSB

#### 14ª COMISSÃO: DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

##### TITULARES:

DEPUTADA SIMONE SANTANA  
DEPUTADA PRISCILA KRAUSE  
DEPUTADA RAQUEL LYRA  
DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL  
DEPUTADA TERESA LEITÃO

##### PARTIDO:

PSB - PRESIDENTE  
DEM - VICE-PRESIDENTE  
PSB  
PSL  
PT

##### SUPLENTES:

DEPUTADO ALUÍSIO LESSA  
DEPUTADO BISPO OSSESIO SILVA  
DEPUTADO EDILSON SILVA  
DEPUTADO RODRIGO NOVAES  
DEPUTADO WALDEMAR BORGES

##### PARTIDO:

PSB  
PRB  
PSOL  
PSD  
PSB

#### 15ª COMISSÃO: ÉTICA PARLAMENTAR

##### TITULARES:

DEPUTADO TONY GEL  
DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI  
DEPUTADO BISPO OSSESIO SILVA  
DEPUTADO EDUINO BRITO  
DEPUTADO JOAQUIM LIRA  
DEPUTADO LUCAS RAMOS  
DEPUTADO MIGUEL COELHO

##### PARTIDO:

PMDB - PRESIDENTE  
PTB - VICE-PRESIDENTE  
PRB  
PHS  
PSD  
PSB  
PSB

##### SUPLENTES:

DEPUTADO ÂNGELO FERREIRA  
DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES  
DEPUTADO JÚLIO CAVALCANTI  
DEPUTADA PRISCILA KRAUSE  
DEPUTADO RICARDO COSTA  
DEPUTADO WALDEMAR BORGES  
DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO

##### PARTIDO:

PSB  
PSB  
PTB  
DEM  
PMDB  
PSB  
PP

#### 16ª COMISSÃO: REDAÇÃO FINAL